



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1001/05	DATA: 30/6/2005
INÍCIO: 10h11min	TÉRMINO: 13h25min	DURAÇÃO: 03h14min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h54min	PÁGINAS: 62	QUARTOS: 35

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES – Presidente do SINDIFLORESTA.
CARLOS RENATO LEAL BICELLI – Analista Ambiental do IBAMA.
MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO – Gerente-Executivo do IBAMA em Belém, no Pará.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

O início da reunião não foi gravado.
A reunião foi suspensa e reaberta quatro vezes.
Houve exibição de imagens.
Há intervenções inaudíveis.
A reunião foi suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - *(Início não gravado.)*

Ordem do Dia.

Em virtude da aprovação de requerimento de autoria do Deputado Sarney Filho, Relator desta CPI, esta Comissão se reúne hoje em audiência pública para oitiva das seguintes testemunhas: Sr. Mário Rubens de Sousa Rodrigues, Presidente do Sindifloresta, Pará; Sr. Carlos Renato Leal Bicelli, Analista Ambiental em Altamira, Pará e o Sr. Marcílio de Abreu Monteiro, Gerente Executivo do IBAMA, em Belém do Pará.

Para darmos início às oitivas, convido o Sr. Mário Rubens de Sousa Rodrigues, Presidente do Sindifloresta, do Pará. Peço que tome assento à mesa.

Solicito, por força do rito desta CPI, que as demais testemunhas se encaminhem à Secretaria da CPI, e aguardem o momento do seu depoimento.

Solicito ao Sr. Mário Rubens de Sousa Rodrigues que preste o juramento em atendimento ao art. 203, do Código de Processo Penal.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Tem V.Sa. a palavra por até 20 minutos.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Exmo. Sr. Deputado Sarney e demais pessoas aqui presentes. Em primeira mão, eu gostaria de entregar um relatório que nós fizemos sobre esse assunto que eu vim aqui depor. Gostaria de passar à mão da Presidência o relatório e eu gostaria, se fosse possível, se for necessário, que fosse lido o relatório, que são essas três folhas aí, e, em cima disso, V.Exa. formular as perguntas que forem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Muito bem. Então, a Presidência passa agora os trabalhos ao Deputado Casara, sugerindo, Deputado Casara, que a gente talvez possa suspender por cinco minutos, enquanto se lê o relatório. Depois de lermos o relatório, reabriremos, já que o expositor está já disposto a responder as perguntas. Está suspensa por cinco minutos a presente sessão.

(A reunião é suspensa.)



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O documento que acaba de nos ser passado, Sr. Mário Rubens de Sousa Rodrigues, de certa forma corrobora aquilo que saiu na revista *Veja*, que passo a ler para então fazer a pergunta.

“No ano de 2004, o Sr. Marcílio Monteiro foi denunciado através da revista Veja, em caso de corrupção, sob sua operação, da cobrança de propinas no montante de 6 milhões de reais sobre verbas federais liberadas pelos Sem-Terra, da Transamazônica, para financiar a campanha do PT à Prefeitura de Belém, Senadora Ana Júlia Carepa. — Documento anexo — O mais intrigante neste mar de lama refere-se às doações posteriores realizadas por empresas e instituições do setor florestal para o pleito municipal à Prefeitura de Belém, haja vista inexistir qualquer relacionamento político do interior com a Capital. É muito estranho setores do interior contribuírem para a campanha da Prefeitura da Capital, principalmente quando a nomeação da Associação Madeireira do Município de Anapu e Pacajá, que, sob o comando do Sr. Leivino Ribeiro de Sousa, que ficou responsável pela arrecadação das doações para a campanha ao pleito da Capital”. V.Sa. participou das reuniões em que foram negociados os termos do plano empresa optante do Plano Safra Legal 2004?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Negativo. Nós não fomos convidados. Inclusive nós queríamos participar disso mas nós não fomos contemplados porque havia desavença entre eu e o Marcílio Monteiro, e ele alijou o sindicato.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É do seu conhecimento que servidores do IBAMA e do INCRA participaram dessas reuniões?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Positivo, porque nós recebemos uma ata de onde os servidores do IBAMA e do INCRA assinaram documento. Está nos anexos desse encaminhamento que nós fizemos.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - V.Sa. sabe dizer se essas pessoas vieram de Brasília para negociar os termos do acordo?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, negativo. Pelo que eu sei, a reunião foi feita lá no Município, na Transamazônica, no Município de Anapu, conforme o documento apresentado em anexo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Segundo o seu conhecimento, quais foram as condições pactuadas com os optantes do Plano Safra Legal? Ou seja,



pode explicar aquilo que já está denunciado, assim, nas suas palavras, para ficar registrado na CPI?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Positivo. O que eles pactuaram lá foi pactuado por esse grupo da Safra Legal foi que o sindicato, AMMAPA, seria o coordenador desse processo, que é um processo que é liberado para qualquer cidadão brasileiro se habilitar no processo, mas para nossa surpresa só a AMMAPA foi delimitada, inclusive no termo que está aí dentro, documento já de prova, foi detectado para eles fazerem. Eles pactuaram que seria tirada a madeira, feita a liberação, e eles venderiam essa madeira. Mas nós tivemos uma surpresa, nós não tínhamos falado nada, nós tivemos uma surpresa quando o técnico ambiental do IBAMA, Carlos Bicelli, foi fazer o levantamento e não existia madeira no local que foi liberado. Aí que partiu a nossa denúncia para o Presidente do IBAMA.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E quando essa denúncia foi feita, receberam respostas do Presidente do IBAMA?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não. Até hoje o Presidente do IBAMA ficou inerte a essa situação.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Isso foi feito por ofício. A cópia do ofício já foi dada à CPI?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Já foi dada à CPI. Está toda anexa aí.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Qual seria a participação do SINDIFLORESTA no Plano Safra Legal de 2004 e o que levou V.Sa. a fazer essas denúncias?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - A nossa participação seria na catalogação de todas as pessoas que precisam ser contempladas, que são os pequenos, micros e médios produtores, mas como nós fomos alijados nós nem participamos disso e ficamos até hoje nisso. A nossa denúncia partiu porque como o técnico do IBAMA disse que havia fraude nas liberações, nós como sindicato, temos a obrigação institucional de comunicar aos superiores do IBAMA, que foi ao presidente que nós comunicamos.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Como V.Sa. soube do acordo feito entre o IBAMA e os madeireiros, no qual o apoio político do setor produtivo seria dado para candidatos filiados ao PT em troca de adesivos para substituir as ATPFs?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Bom, antes da campanha, eu tive visitando o Município da Anapu e tive uma reunião com o Leivino, que é o Presidente da AMMAPA, com o chiquinho, que era candidato do PT lá no Anapu, e eles me falaram — estava eu e mais duas pessoas comigo — que para a gente ser contemplado teria de participar desta ação. E nós não concordamos com isso, porque o nosso trabalho é independente de vinculação política até pela própria Constituição que nos proíbe.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Isso também já está entregue. Já está no relatório que V.Sa. entregou aqui?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Está todo no relatório.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Segundo seu conhecimento, quais foram os políticos beneficiados com esse acordo? Quais foram as empresas além da HP Lima que receberam os adesivos referentes ao acordo intitulado Empresa Optante do Safra Legal?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Bom, segundo o meu conhecimento, depois desta reunião que eu tive, da pergunta anterior, nós não fomos mais no Anapu por uma questão de dificuldade de transporte e como nós estamos alijados do plano, nós ficamos em Belém tratando de uns outros assuntos, junto com a Federação da Agricultura, de assunto inerente à agricultura do Pará, para a gente encaminhar ao Governo aqui de Brasília um programa para o Estado do Pará, já que estávamos trabalhando no zoneamento ecológico-econômico. O conhecimento que tenho sobre isso aí, nós não tivemos acesso, porque quem controlava tudo era a AMMAPA, sob a direção do Sr. Leivino.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - V.Sa. poderia fornecer o nome de outras pessoas que pudessem confirmar o seu depoimento ou dar outras informações à Comissão? Se V.Sa. quiser, nesta resposta, preservar o nome da pessoa ou de outras pessoas, a CPI também se dispõe, em caráter sigiloso, a ouvir essas informações. Se não, se V.Sa. tiver essa informação, poderá passar agora a esta CPI.



O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Positivo, eu tive conversa com o Presidente da Câmara do Anapu, Sr. Jurandir Plínio. Ele pediu que o nome dele fosse incluído que ele vem depor aqui para esta Comissão.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Tem mais alguma outra pessoa que possa...

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, porque a pessoa que mais lidou com isso aí foi o presidente da Câmara lá.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Além desses documentos que V.Sa. acaba de passar à CPI, V.Sa. tem outros documentos que possam comprovar as denúncias?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não. Nós estamos aguardando vir. Se for oportuno, gostaria que ficasse em aberto para a gente encaminhar futuramente.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Pois não, estamos aberto. Muito bem, isso aqui já foi dito. Agora, vou passar às perguntas do Presidente Mendes Thame. V.Sa. sabe dizer se o Plano de Safra Legal 2005 adota os mesmos procedimentos do Plano 2004?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, porque eu não acredito que esse plano foi liberado, porque a carta enviada para o Presidente do IBAMA eu pedi que o Plano 2005 não fosse contemplado até que fosse apurado o Plano 2004.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então, o Plano Safra Legal 2005 ainda não está...

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Pelo nosso conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Está. O Sr. Marcílio Monteiro acusa-o de tê-lo ameaçado de morte. Embora V.Sa. já tenha negado por diversas vezes essa ameaça, na semana passada o Juiz federal Antônio Campelo condenou-o a 5 meses de prisão. Com V.Sa. explica isso?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Essa denúncia — inclusive no meu relatório tem — foi uma orquestração, porque eu era contra todas as atividades que o Marcílio Monteiro fazia que considerávamos irregular. Então foi orquestrado. Os funcionários do IBAMA foram depor. Das 5 testemunhas, das 6



testemunhas, 5 depuseram dizendo que eu não prometi bater nele, mas assim mesmo o Juiz, só pelo depoimento do Assessor Parlamentar da Ana Júlia Carepa, só em cima do depoimento dele eu fui condenado. Cabe ao meu advogado o recurso que me é de praxe, que me é de direito.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Bem, no documento encaminhado do Sindicato dos Produtores Florestais e Reflorestadores do Estado do Pará — Sindifloresta, V.Sa. diz: “Nesta semana, o Sr. Marcílio Monteiro, acompanhado de funcionários do IBAMA de Brasília, realizou em vários Municípios do oeste paraense reuniões com proposições de implementação do Plano Safra Legal.” Só para esclarecer, porque ainda há pouco V.Sa. disse que esse plano ainda não estava estabelecido, então o que é que foi essa coisa?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Isso aí eles estavam organizando como seria o Plano Safra Legal 2005. Inclusive eles vieram em Brasília com o Presidente. Isso foi a organização que eles estavam fazendo, vieram ele, o Chiquinho do PT, veio o Leivino, que é Presidente do Sindicato, eles vieram em Brasília. Só que eu acredito que o Presidente do IBAMA não liberou isso aí, porque eu tinha passado...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Por causa da denúncia.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Da denúncia.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então, eles vieram aqui, chegaram a ser feitas reuniões lá...

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Exatamente.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - ...no Município do oeste do Pará e, quando chegou, aqui por causa das denúncias anteriormente...

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Exatamente.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - ...segundo o seu entendimento, não foi feito...

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Exatamente.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - ...não foram ainda estabelecidas as regras.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - É porque inclusive isso aí... Nós fizemos isso porque nós não aceitamos só meia dúzia de pessoas entrar na Safra Legal, eu acho que tem que ser contemplado o Estado todo.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Certo, certo. Quem foram os Diretores do IBAMA que participaram da reunião? IBAMA e INCRA?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Bom, não me disseram isso, porque eu não tenho acesso a essas informações.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Aquela pessoa que o senhor falou, como é que se chama, que irá depor também que pode colaborar?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - É o é o Jurandir Plínio.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Será que ele poderia... Ele participou dessa reunião?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Ele não me disse nada.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Também. Está bom. Foram, contratados trabalhadores da FETAGRI e do STR? O que é o STR?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - É o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Do Anapu.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Para levantar os assentamentos?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não. Que eu saiba, do nosso conhecimento, não, porque nós não participamos desse evento aí.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O senhor não sabe ou afirma que não? Não sabe se foram contratados ou afirma que não?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, eu não sei se foi contratado.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Ah, está bom. Muito bem. Vamos às perguntas do Presidente Mendes Thame que está presente agora. V.Sa. já foi preso alguma vez por falsificações de notas de ATPFs?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, por nota de ATPF eu nunca fui preso.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Está sendo processado por isso?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Estou sendo processado.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Em que fase está o processo?



O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Bom, está... Segundo a juíza lá que nós estivemos na semana passada, esse processo está em fase já da decisão final.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Chegaram informações a esta CPI que certa feita o Sr. Paulo Cavernar chamou a Polícia Federal para prendê-lo em flagrante pelo fato de V.Sa. estar dentro do IBAMA apresentando ATPFs frias, falsas. Apesar disso, V.Sa. não chegou a ser preso. Como V.Sa. saiu do IBAMA antes de a Polícia chegar ao local? Por que saiu?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Bom, isso para mim é novidade. Isso nunca aconteceu comigo. Eu desconheço totalmente essa acusação.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Essas denúncias então são infundadas?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Essas aí são infundadas.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - São inverídicas?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - São inverídicas.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Que chegaram a esta CPI.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Com certeza.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - V.Sa. tem algum projeto de manejo?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Tenho um projeto de manejo florestal lá no Município de Portel.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E na Ilha do Marajó?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Na Ilha de Marajó? Não. Tenho em Portel. Agora, lá no Pará, considera-se que Portel que faz parte da Ilha do Marajó.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É Ilha do Marajó?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - É.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Há documentos do INCRA ou do INTERPA que comprovem a regularidade de suas terras?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não. Eu tenho registro de imóveis com matrícula, porque, na época em que meu projeto foi aprovado, foi o documento que o IBAMA exigiu. A Portaria nº 080 exigia apenas o registro de imóveis com certidão atualizada. Essa assinatura é a minha.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É a tua?



O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Essa aí é. Essa foi encaminhamento para a Polícia Federal.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mário Rubens Rodrigues és tu?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - É. Sou eu mesmo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E aqui você afirma... é o mesmo.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não é o mesmo. Esse aí é um anexo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Esse anexo enviado, que estou lhe mostrando agora, Optantes da Safra Legal, ele foi elaborado por quem?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Olhe, quem me mandou isso aí foi a Associação que se chama APLUB, lá do Anapu, mandou para mim, mas não quiseram assinar o documento.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas quem mandou foi a APLUB?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - APLUB. É.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então, poderíamos também depois ouvir a APLUB, para que ela possa nos esclarecer a respeito desse documento. Bem, Sr. Presidente, de minha parte, já me sinto satisfeito com as respostas dadas e sugiro a V.Exa., se não tiver mais perguntas a serem feitas, uma pequena suspensão da Comissão. Enquanto isso nós conversaríamos com a Assessoria e prepararíamos uma estratégia com oitivas com o próximo expositor. E pedindo também que V.Exa. permaneça a nossa disposição para eventuais esclarecimentos futuros.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Bem, agradeço aqui à Comissão por ter me recebido. E gostaria que a documentação encaminhada agora à Mesa fosse lida, e qualquer dúvida, a secretária tem o nosso telefone, a gente pode esclarecer por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Sr. Mário Rubens, a Presidência agradece a sua participação e as importantes informações que trouxe a esta Comissão e solicita a V.Sa. que possa aguardar na sala da Secretaria desta Comissão. A sessão está suspensa por 10 minutos.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Obrigado.

(A reunião é suspensa.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Dando prosseguimento aos trabalhos, convidamos o Sr. Carlos Renato Leal Bicelli para tomar assento à Mesa. Solicito ao Sr. Carlos Renato Leal Bicelli que preste juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descrito no Código Penal: *“Art. 342 Fazer afirmações falsas, ou negar, ou calar a verdade como testemunha. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa”*. Antes de passar a palavra ao Sr. Carlos Renato Leal Bicelli, passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Bem, nobre expositor, eu gostaria, primeiro, de dizer que a sua convocação aqui é entendida pela Relatoria como um convite, apenas para esclarecer as denúncias que foram feitas, os memorandos que foram passados por V.Sa. E nesse caso, eu gostaria logo de sugerir que a gente fizesse logo as perguntas, porque acho que é bem simples a questão. Então, vou fazer, Sr. Presidente, invertendo a lógica aqui, o seguinte: tem um memorando interno assinado pelo Sr. Bicelli, que é analista ambiental do IBAMA. Esse memorando aponta uma série de irregularidades nos processos, e essas irregularidades foram descobertas por amostragens feitas em 4 regiões do Pará. Quatro regiões?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Duas.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Duas regiões do Pará. O documento está aqui, está entregue, faz parte da Comissão. Então, a primeira pergunta que eu gostaria de fazer ao Sr. Bicelli é se confirma o teor do documento, deste documento aqui.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Sim, confirmo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É o Memorando Interno nº 002, de 2005.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Positivo.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Se V.Sa. tem a acrescentar alguma coisa, tendo em vista as últimas notícias públicas da *VEJA*. Existe alguma coisa que



possa ser conectada a essas irregularidades, ou ganhos ilícitos, ou vinculações com ajuda de campanha partidária, segundo o seu entendimento?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, em primeiro lugar, eu gostaria de deixar bem claro que eu não fiz denúncia. Eu fui solicitado a fazer o relatório de vistoria, porque havia algumas denúncias de irregularidades nas autorizações de desmatamento, em torno de umas 2 mil, na região de Anapu e Pacajá. E nós fizemos ao acaso: pegamos 10 propriedades e, dessas 10 vistoriadas, como está no relatório, não existia madeira mais, a madeira que constava para ver.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Só para esclarecimento, Dr. Bicelli, isso significa o quê, na prática? Só para conhecimento dos leigos aqui.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Significa, na prática, que a madeira foi tirada de outro lugar e documentada com o documento dessa propriedade que consta na autorização de desmate. A voz corrente, na região, é que essa prática foi feita em função de acertos políticos. Eu não tenho como provar isso aí, realmente. São comentários na região.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Comentários quando o senhor estava lá. Foi na época de eleição? Foi próximo da eleição de 2004?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É, durante todo o processo, durante todo o ano de 2004, foram procedidas essas autorizações.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Bem, V.Sa. tem conhecimento de que as volumetrias por hectare extraídas nos lotes abrangidos pelo Safra Legal superam as volumetrias autorizadas?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não dá para dizer isso, porque as volumetrias autorizadas, nas autorizações de desmate, são aquelas lá.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Certo.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Quando o IBAMA libera, e, depois, vem o contrato de compra e venda com o agricultor, é em cima daquele valor. Ou então a pergunta não...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eu entendi, eu entendi. Então, segundo esse... a madeira já tinha sido extraída antes. Eles disseram que a madeira seria extraída de lá. E, aí, não tem erro.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Isso é, com certeza.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - É, com certeza. Muito bem.



E houve anuência ou participação, segundo o seu conhecimento sempre, do INCRA nos trabalhos realizados no âmbito do Plano Safra Legal?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - A participação do INCRA foi direta...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Direta...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - ... porque, como os agricultores dos assentamentos são tutelados pelo INCRA, o INCRA exigiu que todo o processo passasse por ele para que ele solicitasse ao IBAMA a autorização do desmate.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então o INCRA teve uma participação importante dentro desse...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É. Essas informações, inclusive, era o INCRA que fornecia.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eu até sugiro a nossa assessoria que a gente converse... Já está listada a convocação dele, do representante do INCRA. Mas nós vamos seguir adiante. V.Sa. sabe dizer se o Plano Safra Legal 2005 foi concebido dentro dos mesmos procedimentos do de 2004?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, o Plano Safra Legal 2005... Houve uma reunião para definir isso aí. Inclusive, o Rommel esteve lá, na ocasião, em uma reunião, e ficou mais ou menos decidido que seria bem diferente. Em função de denúncia das irregularidades que aconteceram, eles queriam mudar, totalmente, a forma de fazer o trabalho. Com isso, teria que haver mudança nas portarias. E me parece que não foi possível sair. Eu não sei em que pé está, agora, essa situação de 2005.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - A CPI já recebeu diversas informações de que os pátios das madeiras se encontram abarrotados e que essa madeira, embora de origem ilícita, estaria sendo acobertada, exatamente, pelas autorizações de desmatamento concedidas no Plano Safra Legal 2004. V.Sa. tem conhecimento disso? Continuando, para ser uma resposta só. Após o seu memorando, quantas vistorias já foram realizadas nas madeiras localizadas na região de Altamira? E, por último: V.Sa. sabe informar se essas autorizações decorreram do Plano Safra Legal 2004? Tem idéia de quantas autorizações de desmatamento para áreas de 3 hectares foram concedidas durante o Plano Safra Legal 2004?



O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - A quantidade de... Começando logo de baixo para cima, a quantidade de autorizações — não tenho o valor exato — gira em torno de 2 mil, aproximadamente 2 mil. Os pátios da madeira, principalmente do Anapu... Essa madeira foi transportada para o pátio das madeiras com... segundo os próprios madeireiros, muitos falam isso aí, e têm reclamado hoje muito com o IBAMA essa questão: que eles poderiam puxar a madeira para os pátios e, depois, receberiam a documentação para a legalização delas. Houve uma vistoria que, na realidade, ninguém sabe quem foi que mandou — não sei se foi o pessoal de Brasília —, mas chegaram alguns fiscais de fora, fizeram uma vistoria no Anapu, e fizeram uma apreensão de 37 mil metros cúbicos de madeira no pátio dessas serrarias. Eram exatamente as serrarias que participaram do Plano Safra Legal. Foram autuados e presos porque estavam sem documentação, e eles alegavam que estavam aguardando essa documentação, que o IBAMA nunca conseguiu fornecer para eles.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - V.Sa. sabe de servidores do IBAMA, se servidores do IBAMA fizeram contatos com empresas de reflorestamento com o objetivo de florestar lotes desmatados inseridos no âmbito do Plano Safra Legal 2004?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, não. Eu não tenho conhecimento disso não. O que existe, na região, são associações que entram no programa de fomento florestal, exatamente para fazer esse trabalho de plantio de árvores. Então algumas associações dessas se credenciaram ao IBAMA, produziram essas árvores, e essas árvores foram plantadas. Depois, o IBAMA vai e faz vistoria disso aí. E essas áreas geram créditos de reposição florestal depois para as empresas. Mas essa pergunta, eu, realmente, não tenho conhecimento não. Eu não acredito que exista.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Muito bem. Bem, Dr. Carlos Renato Leal Bicelli, nós aqui, da parte da Relatoria, nos sentimos satisfeitos com as suas respostas. E, se precisarmos de novos esclarecimentos, evidentemente, recorreremos aí aos seus conhecimentos.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Estaremos à disposição.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, de minha parte, estou satisfeito. Eu acho que o Deputado Casara deseja fazer algumas perguntas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Com a palavra o Deputado Casara.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço ao Sr. Carlos Renato Leal Bicelli a participação e as importantes informações que traz a esta Comissão. Sr. Bicelli, gostaria apenas que fosse confirmado aquilo que foi pronunciado por V.Sa. com relação... V.Sa. afirmou que, na realidade, as autorizações foram dadas em áreas já utilizadas, já trabalhadas. É isso?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Positivo.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Positivo. Nessa vistoria feita por V.Sa., porventura, encontraram-se, além de áreas de floresta, áreas de capoeira, de pasto, de alguma coisa?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Sim. Vou tentar resumir para o senhor aqui. Essas áreas de assentamento do INCRA, aqueles assentamentos antigos... A madeireira entrava na mata, retirava a madeira antecipadamente e, depois, o colono vem chegando e vem...

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Então, essas autorizações foram plotadas em cima de assentamentos.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Todas em cima de assentamentos.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - E já, evidentemente...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - O Plano Safra Legal é em cima de assentamento.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - ... e áreas já exploradas.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, pelos documentos não. Certo? Mas, quando você vai a campo, é.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Eu me refiro às suas vistorias nas 10 unidades.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É sim, sim. Eu acredito que, se eu não me engano, 80% das amostras constataram que os 20% permitido para utilização, para uso alternativo do solo, já tinham sido feitos, quer dizer, o agricultor já estava dentro da reserva legal.



O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Outra pergunta: após essa vistoria por amostragem dessas 10 propriedades, foi efetuada alguma inspeção industrial das madeiras que foram beneficiadas com a madeira proveniente dessas autorizações de desmate?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Só dessa ocasião que veio essa equipe, mas ainda não havia sido divulgado o resultado desse relatório.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Perfeito.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Fui tomar conhecimento dele, esse pessoal veio, fez essa essas vistorias e constatou isso.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Outra coisa, Sr. Bicelli, quantas vistorias de supervisão foram efetuadas antes dessa sua vistoria, para que fosse definido o volume a essas autorizações de desmate?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Aí que é a questão. Essas informações quem forneceu para o IBAMA, porque a documentação que vem do agricultor que solicita o desmate, além dos requerimentos e outras coisas, termo de compromisso e tal, é o DIPRO — Documento Informativo da Propriedade, onde ali consta, é um espelho, tudo o que tem na propriedade — reserva legal, área de preservação.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - O responsável por essas informações?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - O INCRA. O INCRA tem essas informações.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado. Outra pergunta, Sr. Bicelli: de acordo com a vistoria feita por V.Sa. caracteriza então que as autorizações de desmate foram dadas sem vistoria prévia e sem conhecimento do volume de madeira nessas áreas?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Segundo a informação que eles divulgavam na comunidade...

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Eu me refiro à constatação feita pela sua amostragem.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Pois é. Eu não entendi, então.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - O senhor não fez uma amostragem de 10 propriedades?



O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Sim.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Nessa amostragem ficou claro que, pelo que ouvi, a não ser que eu tenha ouvido mal, que o volume de madeira não foi precedido de uma vistoria para constatar se realmente...

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, não.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Não. Obrigado.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É só informação no papel.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Só informação de papel.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - É.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Outra pergunta, Sr. Bicelli, se temos, nessas condições que o senhor nos está colocando a esta Comissão, parece-me que fica caracterizado que essas autorizações, elas nitidamente, elas foram produzidas para esquentar madeiras de áreas não conhecidas, madeiras sem origem.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Pode-se levar, pode-se chegar a essa conclusão.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Por outro lado, pelas informações que o senhor prestou a esta Comissão fica caracterizado também que essas autorizações de desmate, elas induziram ao uso ilegal das autorizações de transporte de produtos florestais.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Isso é evidente.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Dr. Carlos Renato Bicelli, teria ainda mais algumas observações. A primeira é a seguinte. foram localizados outros adesivos referentes ao Plano de Safra Legal, além desses que inicialmente foram detectados?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu só tenho conhecimento desse optante Safra Legal que era colocado nos caminhões. Não conheço outro não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Todos os autorizados do Plano Safra Legal usavam adesivos?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - O senhor se refere às madeiras?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sim.



O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - As madeiras que estavam associadas à AMMAPA — Associação Madeira dos Municípios de Anapu e Pacajá. Então, todos que participaram, participavam da associação, eles usavam esse adesivo, segundo as informações que a gente tem. Era uma, inclusive era, como se diz, era o cartão de identificação daquela madeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Após o seu memorando, foram feitas outras vistorias?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não. Foi feita essa vistoria que ninguém sabe ao certo o porquê que vieram fazer. Mas estiveram especificamente no Anapu, fizeram o levantamento e autuaram toda a madeira que havia no pátio das serrarias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Quem concedeu essas autorizações?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - As autorizações foram concedidas pela Chefia do Escritório Regional, em Altamira, e pela gerência, em Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E quem eram os servidores que assinavam essas autorizações?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - O Chefe do Escritório Regional, Sr. Elielson, e Paulo Maia, o Gerente de Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na sua opinião, essas suas autorizações, na verdade, serviam para acobertar madeira já extraída — madeira extraída de outros locais —, áreas já devastadas? Era uma forma de tentar consertar danos já feitos, ou eram estilos para futuros desmatamentos?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Olha, tudo leva a crer que é isso, porque, no momento em que você comprova, que você vai fazer uma investigação, conversa com o produtor rural e confirma que ele não tinha madeira para vender, mas ele assinou um documento e uma procuração para que a associação dos madeireiros procedesse todo aquele trabalho de legalização, evidentemente você leva a crer isso tudo. Ou seja, foram feitos papéis para documentar uma madeira que, provavelmente, estará saindo de outro lugar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ou que já tinha sido vendida.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Ou que já tinha sido vendida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O memorando, o senhor enviou a quem?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Eu encaminhei à Chefia do Escritório Regional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Na sua avaliação, isso que o senhor detectou nesse local também ocorreu em alguns outros pontos? O senhor tem conhecimento de outros Municípios, outras regiões do Estado, onde situações semelhantes tão criativas como essa da empresa optante também tem ocorrido?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, eu tenho conhecimento só na nossa região: os Municípios do entorno de Altamira, Transamazônica. Por favor, o começo da pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pergunta.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Ah! Se eu confirmo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É, se o senhor tem conhecimento de que, em outros Municípios, fora da sua região.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Existiam informações, inclusive, isso foi um dos motivos de ser feita essa vistoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Aqui o senhor diz: Altamira, região Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Pacajá.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Isso. Inclusive, sugere no relatório, em função das evidências de irregularidades, foram constatadas nas amostras, a gente sugere que sejam feitas avaliações nos outros assentamentos porque a probabilidade de erros também é grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E essas vistorias, atendendo à sua sugestão, foram feitas?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nenhuma foi feita.



O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pela região onde o senhor detectou o problema, qual é a estimativa de quilômetros quadrados que foram devastados dentro desse engenhoso sistema de salvo-conduto com adesivos de empresas optantes?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Ah! Essa é uma pergunta impossível de responder. Isso aí não tem como. Tem que ter um levantamento em campo, levantamento via satélite, com fotografias. Não tem, realmente eu não tenho como responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em que momento esse projeto empresa e optante foi encerrado? O senhor sentiu que eles interromperam depois de uma vistoria, ou depois das denúncias à imprensa? Em que momento o CIEC continua até hoje?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Não, depois das eleições, eles pararam. E ficaram as empresas cobrando o IBAMA, para que liberasse a documentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Prometida.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Prometidas, segundo o que os próprios empresários falavam. Vocês deviam ir ao IBAMA diariamente cobrar isso aí, não é? Só retornando àquela pergunta anterior, talvez uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Pois não.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Talvez seja essa informação que quem formulou queira. Se em 2 mil autorizações de desmatamento com 60 metros cúbicos de madeiras autorizadas, daqueles 3 hectares, isso daria em torno de 120 mil metros cúbicos de madeira. Então, a gente tem informação da devastação em cima da quantidade de árvores, ou de metros cúbicos que foi extraído, e não do dano na floresta. O dano na floresta é impossível dizer sem um levantamento a campo. Mas, 2 mil autorizações dariam 120 mil metros cúbicos, aproximadamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E na sua avaliação a madeira retirada foi menos, mais ou equivalente a esse volume em metros cúbicos?

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - As amostras comprovam que não existiam mais essas madeiras. Por isso que a gente pede que sejam feitas novas



amostragens nos outros assentamentos, para confirmar essa informação que a gente teve a campo. Quer dizer, em 10 propriedades, em todas as 10 não havia mais a madeira. Então, como foi dada a autorização e feitos os contratos de compra e venda, provavelmente essa madeira tenha saído de outro local, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Estamos satisfeitos. Agradecemos a sua expressiva contribuição e estamos certos de que, se houver necessidade, vamos convidá-lo novamente a prestar a sua colaboração aos trabalhos desta CPI. Muito obrigado.

O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI - Sem dúvida. Obrigado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Enquanto o senhor se encaminha à Secretaria, nós vamos fazer um intervalo de alguns minutos para conversar com a assessoria sobre o encaminhamento da terceira oitiva. Só falta mais um depoente no dia de hoje. Muito obrigado.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, dando continuidade, agora ouviremos o Sr. Marcílio de Abreu Monteiro, Gerente-Executivo do IBAMA em Belém. Segundo me foi informado pela assessoria, existe uma exposição que será feita dentro do tempo que lhe é concedido regimentalmente. Eu vou fazer uma pergunta antes, porque vou ter de me ausentar. Então, antes da exposição, eu queria fazer uma pergunta. Mas antes temos de cumprir o ritual da Comissão. Então, eu solicito do Sr. Marcílio de Abreu Monteiro que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, advirto a testemunha das penas cominadas ao crime de falso testemunho, assim descritas no Código Penal: *“fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade, como testemunha. Pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa.”* Sr. Marcílio de Abreu Monteiro, como já disse, V.Sa. vai ter a oportunidade de fazer a sua exposição em até 20 minutos. No entanto, como Relator, que, por ora, está presidindo também esta sessão, eu gostaria de antes, já que vou ter de me ausentar, que V.Sa. fizesse um esclarecimento, antes de propriamente entrar na sua exposição. Se V.Sa. achar que a exposição vai responder aquilo que for perguntado,



pode dizer que a assessoria já está ali atenta para ouvir. Durante a greve do IBAMA, em 2003, V.Sa. participou das reuniões com madeireiros na região de Altamira? Essa é a pergunta que eu estou fazendo a V.Sa. Durante a greve do IBAMA em 2003?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Eu tive uma reunião em Altamira junto com o Diretor Flávio Montiel, quando da paralisação do movimento do setor madeireiro em novembro. Juntos eu, Diretor Flávio Montiel, Diretor Tarso Azevedo, do Ministério do Meio Ambiente, para discutir a crise do setor madeireiro, tendo em vista que em Altamira, em 2003, em novembro, existia uma paralisação da cidade. Tive uma reunião lá, no auditório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Essas foram as pessoas que vieram de Brasília, as de fora? Foram as únicas pessoas do seu conhecimento que vieram de fora para essa reunião?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - De fora, sim. Estava o Tarso Azevedo, o Flávio Montiel e eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E houve alguma participação de pessoas que não tinham competência legal para estarem nessa reunião? Havia pessoas de fora nessa reunião?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Essa reunião foi uma reunião pública...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Participaram políticos dessa reunião?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quais políticos? O senhor se recorda?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Eu não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - De que partidos?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Foi feito... foi uma reunião em Altamira, acho que tinham vários partidos, vários políticos, eu não conheço todos os que estavam na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Essa foi uma reunião pública. Não teve nenhuma reunião particular?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Dessa, em novembro?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Em novembro, para discutir o Plano Safra Legal? Houve alguma reunião de portas fechadas para discutir o Plano Safra Legal de 2004?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, isso em 2003, que o senhor perguntou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É, agora, estou perguntando em 2004.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Em 2004, ocorreram várias reuniões para discussão do Safra Legal, algumas com outras sem a minha presença. Esse foi um processo longo, durante todo o mês... todo o ano de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Então, só para esclarecimento da nossa assessoria e para que fique claro nas nossas gravações, V.Sa., em 2003, participou de uma reunião de audiência pública...

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - ... para tratar da questão da greve no local, em Altamira?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Sim, em novembro, houve uma paralisação do setor. Altamira ficou paralisada por uma semana, em 2003.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E, em 2003 mesmo, discutindo a safra de 2004, porque já era fim de 2003, houve alguma reunião para discutir procedimentos para 2004, técnicas?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Técnicas, ocorreu em Belém, no CREA, com representantes do setor madeireiro e eu também junto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Teve ata com assinatura dessas reuniões? Foi uma reunião de trabalho?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Foi uma reunião de trabalho. Mas essas reuniões foram noticiadas, tanto em novembro, em Altamira, e no CREA, em Belém, também com a mesma presença tanto do Tarso Azevedo quanto do Flávio Montiel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Bem, o Sr. Mário Rubens de Sousa Rodrigues, Presidente do SINDIFLORESTA, que foi o primeiro expositor, denunciou que existia uma reunião para tratar do Plano Safra Legal e que nessa



reunião estaria embutida a questão do financiamento de campanhas eleitorais no Estado do Pará. V.Sa. participou dessa reunião?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não. E gostaria, antes de entrar nessa discussão, gostaria de fazer um relato de quem é o Sr. Mário Rubens, se a Comissão assim me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nós vamos permitir. Só queria esgotar essa parte aqui, depois, V.Sa. terá todo o direito de falar quem, no seu entendimento, é o Sr. Mário Rubens. Quantas autorizações de desmatamento foram concedidas durante o Plano Safra Legal 2004?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Na minha exposição, vou colocar, agora, vale ressaltar que não é de minha competência a assinatura de liberações. No Pará existem 3 Gerências e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - No caso específico da denúncia da revista *Veja*, era da sua área de competência?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, não era minha área de competência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - De quem era a área de competência?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - A área da Gerência de Santarém. Altamira pertence a Santarém. Ou seja, o Plano Safra não pertence à minha competência de gerência.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Exa. pode falar no microfone, para que fique registrado, e concedo o aparte a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - O que me pareceu é o seguinte. O Relator, Deputado Sarney, fez uma pergunta e você respondeu com outra pergunta até, de uma certa forma. Ele perguntou se você é que autorizou os tais cortes. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Exatamente.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - E você disse que não era da sua competência.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, não autorizei.



O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Mas eu quero saber de quem era a competência? Quantas houve? Quantas autorizações houve? Mesmo que não fosse da sua competência, mas de um colega, lá, porque, senão, o senhor não respondeu o fato, a pergunta em si.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Pois não. O.k. Eu posso respondê-la. Primeiro, existem 3 Gerências, a autorização é da competência da Gerência de Santarém. Na minha exposição, peguei os dados de Santarém e vou expor aqui quantas autorizações foram feitas.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Foi feita uma pergunta: o senhor não sabe de cabeça, o senhor quer dizer?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Foram, eu posso pegar aqui, foram, se não me engano, eu tenho os dados aqui, em torno de mil autorizações de desmatamento.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Ouviu, Relator, foram mil autorizações.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Em torno de mil autorizações. Agora, esses dados são de Santarém, que tem um relatório, aqui, na minha exposição.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Não, mas você já explicou que não foi você!

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - O.k.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Não precisa ter medo! É só dizer que foi o outro, lá.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, o.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quando o IBAMA optou pela concessão de autorizações de desmatamento para áreas de até 3 hectares, já havia algum estudo sobre o impacto ambiental que isso poderia causar?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Bom, essa autorização, Deputado, ela tem a base legal da Instrução Normativa nº 3, que V.Sas., inclusive, enquanto Ministro do Meio Ambiente, sabiamente escreveu, ou seja, assinou, onde no art. 4º, essa Instrução Normativa referia-se a desmatamento de... para a Amazônia Legal, onde no art. 4º tratava-se, no seu Capítulo I, tratava-se de produção familiar, onde autorizava o desmatamento de 3 hectares para produção



familiar, e, no art. 8º dessa mesma Instrução Normativa, ela determinava que os procedimentos seriam feitos pelo órgão fundiário ao IBAMA. Então, o que foi feito, no meu entendimento, no processo do Safra Legal, foi a adequação à Instrução Normativa que determinava que o processo de desmatamento de 3 hectares vinculado à produção familiar fosse feito através desses procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - V.Sa. acha que esses procedimentos facilitam a lavagem da madeira?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, de forma nenhuma. Eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E, como V.Sa. explica, então, o relatório que foi apresentado pelo Analista Ambiental Bicelli, que aponta uma série de irregularidades?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Eu acho que o processo Safra Legal tem de ser aperfeiçoado. Foi feita uma amostragem das mil e poucas autorizações, dessas foram 10 que nós tínhamos de fazer uma investigação maior, mas entendendo que esse é um instrumento forte e necessário, porque é a única forma de garantir a legalização, seja do setor madeireiro, seja dos assentados. Se há um ou outro processo de distorções, têm de ser corrigidos. Mas entendo que é um instrumento correto de Safra Legal que inclui, aí... Nós estamos falando de quase 4 mil famílias que dependem da produção do setor madeireiro, na região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E V.Sa. entende que... falou aí, rapidamente, passou muito rapidamente, mas já foi anteriormente dito. A responsabilidade maior pelo acompanhamento desse desmatamento é do IBAMA ou do INCRA? Quem é que dá autorização?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Pela Instrução Normativa que o senhor assinou, em 2002...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É o IBAMA... É o INCRA.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - São as duas instituições. Antigamente, antes da Instrução, acontecia que o assentado ia direto ao IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Quer dizer que V.Sa...

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Com isso, agora, a partir da Instrução Normativa nº 3, de 2002, assinado por V.Sa., na época, Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Sim.



O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - ... determinou que, primeiro, ao IBAMA quem solicita e quem determina é o INCRA. Ou seja, o INCRA é quem diz se a pessoa é ou não é colono...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - É o INCRA? Vamos ver. É o INCRA? É só porque quero fazer economia de tempo. É o INCRA. Depois, V.Sa. vai ter capacidade... Então, é o INCRA quem autoriza hoje?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, o INCRA não autoriza. O INCRA solicita a autorização. Quem autoriza é o IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - A autorização. E essa liberação é imediata?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Do quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Da solicitação, por exemplo, se o IBAMA solicita...

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, não. Tem todo um procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Aí, o IBAMA faz uma análise, faz uma vistoria...

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Faz uma análise técnica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Inclusive, com a obrigação de ver se não houve desmatamento anterior.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Nos 3 hectares, a própria Instrução determina que é feita a vistoria. Não é obrigatório fazer a vistoria prévia. Até 3 hectares...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Não é obrigado.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não é preciso. Art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Agora, V.Sa. não entende que essa Instrução, do jeito que foi feita, embora bem-intencionada, não serve para acobertar irregularidades?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Creio que não, porque nós temos que aperfeiçoar o modelo e punir aqueles que efetivamente se utilizam desse instrumento para a má conduta da Instrução. A Instrução está correta. O que precisa é conter ou corrigir os abusos existentes, senão, nós criaremos uma situação extremamente burocrática para um pequeno colono que precisa para fazer. Porque



a Instrução não é para retirada de madeira, a Instrução é para garantir o desmatamento para a safra agrícola! Senão, imagine um cidadão comum, para fazer uma roça, precisar que o IBAMA vá lá verificar para ele poder ir lá cortar a roça para poder plantar, inviabilizaria a safra agrícola. O problema é que estamos invertendo a lógica. A lógica dos 3 hectares é para garantir a roça, para garantir a pequena agricultura familiar. Aí, sim, entendo que a aprovação prévia é determinante, senão, o IBAMA não tem como ir a 4 mil lotes para verificar a capacidade de fazer roça de cada um desses cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Sr. Presidente, passo a Presidência dos trabalhos a V.Exa. Existem algumas outras perguntas que a Assessoria vai ainda intensificar. E havia o compromisso, Sr. Presidente, porque V.Exa. não estava presente, eu fiz as perguntas anteriormente, mas ele está com uma exposição, aí, usando do tempo regimental de até 20 minutos. Então, dentro desse compromisso que foi assumido com o expositor, as respostas já estão devidamente gravadas e serão analisadas por mim e pela assessoria. E peço licença para me retirar me dando por satisfeito.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Deputado Sarney, gostaria de pedir sua presença por mais 30 segundos. Eu queria fazer uma colocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Pois não.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Sou o Deputado Max Rosenmann, Deputado Federal, do PMDB do Paraná — falo isso por conta de gravação. Venho acompanhando muito essa questão amazônica, porque me preocupa muito até o futuro dessa região toda, no que diz respeito até à questão da nossa Pátria. Acho que, de repente, se não for bem administrado, sem exageros, se os americanos invadiram o Iraque por uma possível bomba atômica ou processo nuclear, não vejo dificuldade de amanhã, através de pressão, através de política, através de qualquer jogada, o próprio mundo, o Primeiro Mundo assumir a Amazônia sob a alegação de que nós não estamos tendo competência para cuidar dela. Então, preocupa-me muito a estrutura dessa posição. E, há questão de pouco tempo atrás, na Amazônia, até apareceu em várias revistas, deve ter chegado ao seu conhecimento, milhares de toras de mogno foram retiradas da terra do meio, lá, de uma região, e foi preso pelo IBAMA até com apoio de um proprietário que levou, que ajudou a transportar a Polícia no local e que ajudou na denúncia. E essa madeira toda ficou à disposição



do IBAMA. E o IBAMA, de uma forma muito estranha — por isso quero saber se ele está a par desse assunto —, passou para uma ONG. Quer dizer, as madeiras não tinham sido dadas. Quer dizer, de repente, sem nenhuma autorização judicial, o IBAMA doou para uma ONG, e essa ONG contactou com uma madeireira chamada Cikel que acabou serrando, exportando e transformando aquilo em dinheiro, a pedido dessa ONG e autorizada pelo IBAMA. Isso foram milhões de reais e de dólares, além de esquentar, eventualmente, outras madeiras que tinham sido retiradas de forma irregular, Sr. Relator, porque poderiam outras madeiras terem sido retiradas de outros lugares, e ali tinha a origem. Então, quero saber o seguinte: como fica essa situação e se o Sr. Marcílio está a par, o critério, como escolheram essa ONG? Porque, lá, no Paraná, semana passada, descobrimos que estão sendo criados 5 parques e descobrimos que as ONGs que estão ajudando a ordenar, fazer projetos e tudo são dos Diretores do IBAMA. Então, eles estão transferindo para as esposas, para outras pessoas, que são donos de ONGs que estão ganhando dinheiro com isso. Então, quero saber se essa ONG também não é uma ONG que tenha uma vinculação de algum Diretor, se não é da sua família, se não é de outra família de alguém? Porque está muito estranho 15 mil cúbicos desaparecerem! E ficou por conta da mãe Joana. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Nobre Deputado Max Rosenmann, esse assunto já foi objeto de denúncia na CPI e já fizemos oitivas.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu queria ver se ele tem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Ele vai, mas só para... E nós estamos... O relatório ainda não está concluído a esse respeito, estamos ainda em processo de investigação desse assunto. Só para dizer...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - É muito dinheiro, Relator, e ele não pode ter sumido assim, evaporado, e foi dado de presente para uma ONG.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - Obrigado. Passo a palavra ao expositor.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Entrei nesta Comissão, um dos motivos foi esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sarney Filho) - E passo a Presidência ao Presidente legítimo da CPI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O depoente deseja fazer a exposição. Quantos minutos o senhor tem?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Gostaria apenas de só o registro da pergunta do nobre Deputado, para, depois, fazer a exposição, para não ficar nenhuma pergunta em aberto. Deputado Max, em relação a sua pergunta, gostaria apenas de... Nós encaminhamos, através do Ofício 281, de 2005, de 20 de junho, a esta Comissão, uma resposta por escrito não só a esta, mas a várias outras perguntas, assinada por mim — já está à disposição da Secretaria —, dentre as quais essa pergunta foi feita e nós... Justifique a razão da velocidade quanto ao pedido de solicitação de doação natural apresentado pela empresa FASE — acho que é este o caso que o senhor deve estar tratando, não é isso? —, a nota técnica elaborada pela DIREF/DIPRO e Coordenadora da CGFIS. É que a pergunta foi empresa, uma ONG, mas estou lendo a pergunta que me foi feita pela Comissão. A pergunta... A minha resposta, está por escrito, mas só para... “Informamos que os trabalhos foram avocados pela Presidência do IBAMA e conduzidos pela Diretoria de Floresta, através da Coordenação Geral de Recursos Florestais — CGREF e Direção de Proteção Ambiental, através da Coordenação CGFIS”. Ou seja, todos esses procedimentos não foram passados por competências das Gerências Executivas, tanto a minha quanto a de Santarém, quanto a de Marabá. Todos os procedimentos foram feitos por Brasília. E tem outros detalhamentos aqui dessas mesmas perguntas que, se o senhor quiser, já estão todas por escrito.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Eu vou querer essas suas informações, se o senhor me puder encaminhá-las.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Essas informações já estão encaminhadas à Comissão.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Então, pediria à Assessoria do Relator que me encaminhasse com precisão essa questão.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - É meu Ofício 281, de 2005, de 20 de junho.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - E quero saber quem são os Diretores dessa ONG, quem são eles, para ver se... Eu vou tentar cruzar com os funcionários do Ministério, para ver se não acho algum parente, para que essa



doação de 15 mil cúbicos de mogno não tenha sido um ato de caridade estranha. Porque é muita madeira sem autorização legal. Obrigado.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Estão todas as perguntas, aqui, sobre a Cikel, todas.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Mas eu quero os nomes dos Diretores dessa ONG e, se possível, a prestação de contas disso, porque, naturalmente, se eles contrataram alguém para cortar, serrar e vender, isso tem de ter uma prestação de contas. A não ser que tenha sido dado no Governo da Alice, do "País das Maravilhas".

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Bom, volto a dizer que esse procedimento é feito por Brasília.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Tá bom.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Vamos tentar cumprir o prazo de 20 minutos...

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Fique à vontade. A minha parte, agora, só vou aguardar para ouvi-lo.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - O.k., muito obrigado. Na convocação que me foi feita, assinada pelo Secretário Saulo, ele enumerou vários temas de abordagem. E, conversando com ele, pelo menos, ele me colocou vários temas a serem tratados de interesse desta CPI: denúncias sobre o Safra Legal; possíveis irregularidades de extração de comércio ilegal; falsificação de ATPFs; planos e manejos irregulares; alterações irregulares de valores de multas; e outros esclarecimentos. De forma didática, resolvi agrupá-los, pelo menos, em 3 tópicos para facilitar o entendimento desta Comissão. *(Segue-se exibição de imagens.)* O primeiro tópico, nós vamos estar trabalhando a questão das irregularidades, extração do comércio, falsificação e planos e manejos. O segundo, vamos falar sobre a questão das multas. E, finalmente, algum detalhe sobre a questão do Safra Legal. Vale ressaltar que, como dito anteriormente, no Estado do Pará existem 3 gerências, no qual eu sou responsável pela gerência/Belém. De acordo como Decreto nº 4.756, pela Portaria nº 230, e o memorando define claramente as autonomias administrativa e financeira e a jurisdição das 3 gerências. Este é o mapa de divisão territorial. Aqui um rápido levantamento que eu acho fundamental ser colocado: ações de nossa parte de 2003 a 2005, onde foram 1.381 comunicações



de crime, mais de 2.200 autos de infração, mais de 1.000 termos de apreensão, mais de 400 vistorias. Isso vinculado ao período de abril até agora, na nossa gestão. Além disso, foram feitos processos disciplinares; ou seja, mais de 22 sindicâncias foram instauradas no âmbito de Belém, 8 processos disciplinares vinculados a demissão de servidores e mais 90 sindicâncias determinadas estão aguardando a sua instalação. Vale ressaltar que pela dificuldade, seja pessoal, seja que a grande parcela de envolvidos são da própria gerência, há dificuldade nossa de implementar essas sindicâncias no âmbito da minha própria gestão, tanto é que foram encaminhadas a Brasília solicitando servidores de fora para implementar essas 90 sindicâncias. Eu gostaria de falar sobre as ATPFs. Em Belém, em 2003, nós fizemos uma operação denominada Operação Belém 1, e depois nós vamos justificar a Operação Belém 2. A Operação Belém 1... Este é um quadro inicial, que gostaria de passar aos senhores, o quadro inicial de quando nós assumimos a gerência. Isso aqui eram as ATPFs e os arquivos — isso em abril de 2003. Foi feito um levantamento de todas as ATPFs, inclusive de toda essa situação, jogadas em situações precárias... Em cima disso, foram verificados vários problemas de ATPFs, principalmente no que se chama de calçamento. Calçamento, os senhores devem saber, a idéia é que da primeira via, ela é colocada um tipo de espécie de madeira, que segue com o veículo, e a segunda, que é prestado conta. Foram feitos todos esses levantamentos, fechamos o auditório para fazer o levantamento de mais de 60 mil ATPFs que estavam jogadas, e daquele bolo que os senhores viram chegou-se a este nível de organização. Esse trabalho foi feito por nós. E chegamos ao final de 2003 com 364 ATPFs calçadas, 98 falsas, num universo de 1.263 ATPFs, no valor de 4,5 milhões de multas e 45 mil metros cúbicos de forma irregular sendo transportados. Além disso, nós fizemos outros procedimentos no sentido de melhoria na questão de checar os planos de manejo. Foi feita uma lista de checagem, e isso possibilitou... Podemos passar depois aos senhores. é uma *check-list*, uma lista de checagem onde colocar todas as necessidades feitas por planos de manejo. Isso demonstra como é feita agora a *linkagem* dos planos de manejo. Além disso, em agosto de 2003, nós determinamos que em todos os planos de manejo da minha gerência em Belém fossem utilizados sensoramento remoto, ou seja, antes de ser aprovado o plano de manejo, obrigatoriamente instituímos o sensoramento remoto. Com isso, verificou-se toda essa problemática existente de planos de manejo



interpostos dentro do Estado do Pará. Por vários problemas fundiários, documentos não tinham colocados, e isso passou a ser regra, pelo menos dentro da minha gerência, depois estendido para os demais Estados, que todos os planos de manejo, antes de que seja feita a análise técnica, obrigatoriamente passavam para nós. Aí foi verificado isso, e todos esses planos foram suspensos. Tem toda essa situação colocada. Além disso, outra atitude que fizemos, no que se refere às ATPFs, foi, mesmo com o prédio extremamente debilitado em Belém, tirarmos o controle do contato do funcionário da emissão e o contato do atendimento. Isso também tirando contato direto de quem emite ATPFs Além disso, toda essa... A partir de 2003, todas essas medidas estão vinculadas em meio digital. Ou seja, todas as informações, a partir de 2003, se os senhores quiserem, qual foi o plano de manejo aprovado, em Belém; quem é o detentor; a área; as coordenadas geográficas; o técnico responsável; quantidade de madeira liberada, tudo isso, a partir de 2003, é possível. Antigamente, não era possível dentro da gerência. Nós fizemos um trabalho, no processo de Excel, e, então, todas essas informações, hoje, todos os planos de manejo, em Belém... já são disponíveis essas informações que antigamente não tinham. Todas essas medidas, em 2002, no âmbito da agência de Belém, foram aprovados 120 planos de manejo. Isso, com essas medidas, em 2003, foram 80; em 2004, com essas medidas de regularização fundiária e melhor controle de cheque, caiu para 60 planos de manejos aprovados, devido à questão fundiária e rigor técnico na questão colocada. Por favor. Com isso, nós desencadeamos um processo da Operação Belém II. Por favor. Foram feitos vários trabalhos com a finalidade de coibir esse ilícito das ATPFs falsas, adulteradas. O que se verificou é que, com maior rigor, feito em Belém, na questão dos controles dos planos e manejos... Vale ressaltar que em Belém não foi aprovado mais nenhum plano de desmatamento. Com isso, com rigor maior interno, verificou-se que as calçadas começaram a diminuir, entretanto, o comércio ilegal das madeiras continuou. Daí, uma percepção nossa: começou a aumentar as falsas calçadas. Foram feitas várias comunicações à Polícia Federal e à própria ABIN. Rapidamente, nesse cronograma, começamos esse trabalho da Operação Belém II em setembro do ano passado, quando começou a surgir número grande de ATPFs falsas e adulteradas. Fomos encaminhando à Polícia Federal, para perícia. Outubro, falsificação, atividade de inteligência. A primeira operação nossa em Dom Eliseu para comprovar esses



indícios. Levantamento do movimento das empresas. Vale ressaltar, essa instrução, que depois vamos falar com calma, que é a Instrução 58, que depois se expandiu para toda a Amazônia, o que para nós foi um marco histórico, que foi a questão do pátio de serrarias, ou seja, verificar a legalidade da madeira existente nos pátios das serrarias. Feito todo esse levantamento... A partir disso, foi feita uma comissão para fazer esse levantamento, e todos esses procedimentos, que vieram em fevereiro, organizando os pátios... chegamos a operações em Tailândia, Cachoeira etc., foram suspensas as ATPFs de empresa fantasmas e chegamos à reunião com o próprio Ministério Público agora, em junho, e o cruzamento com a Receita estadual dessas operações. Por favor, avance. A Instrução 58 de que tratávamos refere-se exatamente a isso. Detectou a necessidade de verificarmos a realidade do pátio da serraria, porque se tinha muita madeira no pátio sem determinação da origem. E essa instrução determina que ao verificar a não comprovação da origem, essa madeira é automaticamente apreendida, e as serrarias tinham que se recadastrar junto ao IBAMA dizendo: uma, qual a quantidade de madeira que tinha; segundo, qual a sua origem nesse processo. Por favor, vamos avançar, por causa do tempo. Isso aqui foram os passos metodológicos da instrução, que, para ganhar tempo, vamos passar, que seriam as ações dos escritórios, a metodologia, levantamento inicial pátio, ordens de serviços. Aqui é o cadastro técnico federal, a inspeção industrial feita nos pátios das serrarias ou metodologia utilizada por nós. Por favor, vamos avançar. Bom, só um exemplo de uma operação feita no Município de Tailândia, no nordeste paraense. Foram inspecionadas 24 serrarias: foram 30 autos lavrados; apreendemos 8.500, só no Município de Tailândia, de madeira irregular, ou seja, que não declarou origem; 2 milhões e meio de multas. Agora, o interessante é que foram 54 empresas consideradas fantasmas, ou seja, que estavam cadastradas no sistema, no cadastro técnico federal, entretanto não existiam fisicamente, por vários motivos: uma, porque já tinha dado baixa, e a pessoa não tinha dado baixa junto ao IBAMA; outra, porque se utilizava dessa estrutura para apenas prestar contas junto ao sistema de cadastro técnico federal, e não existiam. Com isso, chegamos a esse processo. E também demonstrou um processo interessante: das 30 empresas cadastradas, 20 foram vistoriadas e estavam o.k., demonstrando que existem segmentos de madeireiros sérios em toda essa região do Estado do Pará. Por favor. Esses foram os resultados da Instrução, até então colocada. Ou



seja, das 754 empresa no âmbito da minha gerência cadastradas no Sistema Técnico Federal, ou seja, no SICAF, apenas, até a presente dada, 279 se recadastraram. Com isso, 475 empresas não se recadastraram. Isso significa que elas não operam mais com o IBAMA, não recebem ATPFs, não podem operar com o IBAMA enquanto não fizerem o seu recadastramento. Isso diminuiu substantivamente para quem existia... Empresas 750 na minha região, que é a Gerência I, baixa para controle de 239, sistema de controle efetivo feito por nós. Por favor. As próximas ações de pátio. Isso aqui já culminando com os próximos gerentes... Na minha gerência vai ser Paragominas, Tomé-Açu, Moju, região metropolitana, isso na gerência Belém, e há um acordo entre gerências de Tucuruí/Marabá na agência Marabá; em Anapu já foi realizado pelo gerente Paulo, em Santarém, Trairi e Novo Progresso. Por favor, Saulo. Agora nós vamos entrar especificamente na Operação Belém II, por causa do tempo. Como dissemos, o combate às calçadas, ou seja, aquele processo que era primeira e segunda vias diferenciadas, diminuiu em Belém, por causa da Operação II. Entretanto, aumentou-se o processo de falsificação e adulteração. Ou seja, você fechou o controle interno, mas na rua, na sociedade, ainda continua tendo transporte ilegal. Então, nós voltamos a fazer uma nova operação, agora voltada para Operação Belém II. Por favor. A falsificação entra, basicamente, primeiro, em ATPFs emitidas em gráfica. É uma falsificação de gráfica. E valem alguns detalhes de uma gráfica... inclusive, uma forma de rapidamente identificar ATPFs falsas são... Um problema rápido que nós identificamos é o acento na palavra "mogno"; o "c" da palavra "corte"; o "p" minúsculo de "País", e o "c" de "controle". Além disso, também a emissão de papel-manteiga, aquele papel bem fino, para fazer a idéia da marca-d'água aparecer Por favor. Vamos dar alguns exemplos: isto aqui é uma ATPF falsa. Por favor. Aqui vocês verifiquem alguns exemplos por que é fácil identificá-las como falsas: primeiro, este corte é conjunto, não há separação. Na ATPF verdadeira isso aqui é uma separação; a palavra... Veja mais um, porque acho que tem um eslaide mais nítido. A palavra "mogno" aqui está acentuada. Não sei se pela distância, os senhores darão conta de enxergar, teríamos que dar uma ampliada. Aqui a palavra "controle" está minúscula; aqui, "País", em minúsculo. Ou seja, são várias indicações... Aqui este corte é junto. Ou seja, a linha é uniforme. Então, são práticas de uma única gráfica que já detectaram.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Desculpe, com licença. O senhor tem tempo limitado. Não sei quanto mais o senhor ainda tem a apresentar, mas, pelo nível de detalhamento que o senhor está apresentando, imagino que o seu tempo vai se esgotar dentro de poucos minutos.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Bom, vamos avançando. Então, infelizmente... Aí, são xerocopiadas. Por favor, vá avançando. ATPFs lavadas... Por favor. Aí, elas são lavadas quimicamente. Avançando, por favor. Aqui, são as ATPFs roubadas em janeiro, antes de eu tomar posse. No Pará, foram roubadas 22 mil ATPFs. Se os senhores forem olhar, esse "6" aqui é adulterado. É número "5". Ele foi adulterado para o número "6". Avance, por favor. Este aqui era 55, passou para 62. São ATPFs falsificadas. Avance,. Por favor, vamos avançando, por causa do tempo. Isso aqui são vários exemplos que, acho, vamos deixar com a Comissão, para ir mostrando como... Bom, dessas operações, em Belém, 600 ATPFs foram CPFs falsas, dentre as quais identificamos 94 razões sociais. Por favor, avance. Dessas, meio a meio, as de Dom Eliseu vão para a rota Nordeste, as demais vêm para a rota Sudeste, principalmente para São Paulo, Dessas ATPFs falsas, adulteradas. Avance, por favor. Dessas 94, pelo menos 60 estão ou irregulares na SEFA, no sistema de cadastro federal, ou são justamente fantasmas. Então, só essas aqui tinham algum controle. Dessas, apenas 18. Avance. Dessas 94, percebemos que apenas 3 estavam devidamente cadastradas no IBAMA. Significa que existem empresas que estão sendo utilizados nomes de pessoas, talvez sérias, sendo utilizados... Os nomes delas colocados nas ATPFs ou empresas fantasmas. Por favor, avance. Então, nós estamos fazendo um cruzamento do IBAMA com a SEFA, para ver as irregularidades. Agora, diferente das ATPFs calçadas, o foco está sendo o comprador. Ou seja, não há como identificar quem vendeu e, sim, estamos identificando o comprador para lavrar a multa e fazer a compra efetiva. Por favor, avance. Além disso, nós fizemos uma portaria onde empresas com mais de 1 ano que não operam com o IBAMA teriam que ser recadastradas. Com isso, só em Belém, das 1.070 empresas, baixaram para 448. Seiscentos e vinte e duas tornaram-se inativas. por favor, avance. Bom, isso aqui é a relação de quem são essas empresas. Vou deixar aqui para a Comissão. Avance. Bom, essa é a primeira parte. A segunda parte, em relação ao segundo tema que me foi colocado, é a questão das multas. Em relação às multas, nós fizemos uma comissão de



sindicância, em 2003. Essa comissão de sindicância gerou um processo administrativo disciplinar. Nesse processo disciplinar estão envolvidos 5 servidores e 1 procurador federal. Avance, por favor. Esse processo está em andamento em Belém. A conclusão dessa comissão é que existem provas de forma criminosa. Há mais de 4 milhões de débitos decorrentes de atuações por descumprimento de utilização ambiental, foram simplesmente excluídos do rol dos débitos para com o IBAMA ou tiveram situação de débito alterado para o *status* que visa sustar cobrança administrativa que iria fatalmente resultar na prescrição, favorecendo mais de 100 autuados. Esse *status* significava o seguinte: alguém trocava no sistema o termo “em defesa” ou em “defesa judicial”, assim facilitando que o processo prescrevesse. Essa comissão já está em andamento, tem 5 servidores envolvidos e 1 procurador federal. Avance. Em relação à safra legal — desculpem-me falar rápido, mas é devido ao tempo que me é colocado —, como dito anteriormente, existem 3 gerências executivas: no caso, eu sou gerente da Belém I, e tem a Santarém, e a Marabá, todas elas com autonomias administrativa e financeira bem definidas. Cada gestor é responsável pela liberação, aprovação e pagamentos. Avance. A safra legal é uma dominação para viabilizar o aproveitamento de madeira, vinculada à região de Altamira, vinculada ao escritório de Santarém – avance. Aqui é o contexto regional que colocamos. Grande parte dos planos e manejos em terras públicas, em 2003, foi palco de fortes protestos, os quais nos referimos, em novembro de 2003. A produção florestal representa mais de 50% das cidades, e uma relação que existia de venda ilegal. Por favor. A safra ilegal, no meu entendimento, é uma iniciativa pioneira de ordenamento e regularização de desmatamentos e assentamentos na região. Avance. A base legal que nós falamos é baseada na Instrução Normativa nº 3, do Ministério do Meio Ambiente, que, no arts. 4º ao 8º determina a questão do desmatamento de 3 hectares sem vistoria, e o art. 8º coloca a responsabilidade do INCRA de fornecer quem são os responsáveis Avance. Sem falar do Código Florestal e de Termo de Ajuste de Conduta, assinado entre a Presidência do IBAMA e do INCRA, que facilita esse processo. Avance, por favor. Ainda sobre safra legal, tem um documento elaborado por um pesquisador do CIFOR/EMBRAPA — o qual tenho aqui, posso passar para a Comissão —, que faz análise pormenorizada, um *paper*, que está sendo publicado, que explica cientificamente todos os procedimentos, reuniões etc., de como foram feitas essas



discussões junto com a comunidade, as vantagens e as desvantagens, estudos científicos já realizados sobre esse tema, através do Dr. Gabriel Medina. Avance, por favor. Sobre as perguntas que me foram colocadas em relação aos dados específicos da safra ilegal, as informações que a Agência Santarém me passou foram estas: foram 14 assentamentos – por causa do tempo, eu teria que explicar, mas agora não tenho... Os pedidos são feitos por assentamentos, não mais são feitos individualmente, por causa da Instrução do Deputado Hamilton Casara, que conhece muito bem isso, agora são feitos por assentamento, foram feitos esses em Pacajá, Medicilândia e Altamira sucessivamente. Isso aqui foram as autorizações liberadas, essas daqui são as solicitadas, as que já foram analisadas, foram 1.189 daquela pergunta que me foram colocadas. Avance. Este aqui estão em análise, por analisar, totalizando 3.094 famílias solicitando. Dessas 3 mil e poucas, apenas 1.189 já foram autorizadas, restando ainda em análise, ou por analisar, 2.052. São essas as informações que nós gostaríamos de passar sobre o safra ilegal, colocando-nos aqui à disposição, devido ao pouco espaço de tempo, a outros questionamentos que se fizerem necessários. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Hamilton Casara, como está na inscrição, por favor. Com a palavra o Deputado.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Muito obrigado, Sr. Presidente, Dr. Marcílio, gostaríamos de agradecer as importantes informações que V.Sa. está trazendo a esta Comissão, mas gostaria de fazer algumas perguntas. Primeiro fazendo uma, dando uma informação, Dr. Marcílio, de que realmente o combate ao comércio, à exploração ilegal de madeira, do desmatamento, tem sido um processo ao longo dos últimos Governos, principalmente após a Conferência de 1992. Evidentemente alguns Governos com mais sucesso do que outros e talvez alguns Governos priorizando mais a questão ambiental do que o outro. O certo é que nós temos, ao longo de todos esses, desde 1992 para, já que 1992 é um marco aonde os Governos passaram a ter uma preocupação um pouco maior, apenas uma preocupação, por que a nível orçamentário continua a mesma coisa, você sabe disso, e nós precisamos, nós não conseguimos implementar instrumentos de política sem orçamento. Então, enquanto os Governos não entenderem que é necessário ter a questão ambiental como prioridade e não apenas estarem se descabelando no momento em que algumas revistas nacionais ou internacionais colocam as taxas de



desmatamento, porque isso não vai resolver o problema de transporte legal de madeira na Amazonas, tampouco do desmatamento. Então é necessário e é nítido a timidez do orçamento que é colocado para todas as políticas temáticas e setoriais que compõem a política de meio ambiente. Tenho a certeza de que V.Sa. esse debate e esse problema orçamentário também. Mas queria lembrar apenas, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, que esse programa precisa de apoio realmente, é o programa de georeferenciamento. Ele iniciou há cerca de 4 ou 5 anos atrás, mas é carente de recursos humanos e recursos orçamentários, mas já deu alguns inícios, naquele momento, Marcílio, há cerca de 2002 ainda, se conseguiu sustar toda a produção de mogno baseado já no serviço de georeferenciamento, exatamente onde se detectou que os projetos de manejos, a extração ilegal se dava fora dos projetos e se davam nas terras indígenas. E vejo que a sua gestão está aprimorando também esse instrumento que é de suma importância. Mas é importante que se registre nesta Comissão, que sem orçamento com essa timidez enorme de orçamento, nós não vamos avançar muito. Nós vamos... Eu queria exatamente em cima disso perguntar, se V.Sa. não tiver esses dados, poderá fazê-lo por escrito: qual o tamanho do orçamento de 2003, 2004 e 2005 da sua gerência? A segunda pergunta: quantos engenheiros florestais V.Sa. tem à sua disposição no Estado do Pará, constante da relação dos servidores do Estado do Pará, incluindo as 3 gerências? Gostaria de responder melhor uma a uma, como ficar melhor?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - O senhor que sabe.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Eu quero colocar a sua disposição o que ficar melhor.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Podemos uma a uma. Assim, primeiro gostaria de saudar o Deputado Cassara, mesmo porque tem uma experiência grande, até por presidir o IBAMA e pela sua experiência de conhecer por dentro as dificuldades estruturais. Mesmo na sua gestão iniciaram-se vários processos. Sabemos que o serviço público é uma angústia. Quem está dentro... Muitas das vezes a vontade de fazer não corresponde à realidade. No caso específico do sensoriamento remoto, vou deixar com a Comissão. Isso é um trabalho que nós fizemos em 2004. Durante todo o ano de 2003, nós tínhamos apenas uma placa de sensoriamento remoto na agência Belém, na gerência Belém. Tivemos todo um esforço de relocar servidores, relocar computadores. E hoje todos



os planos de manejo estão georeferenciados, todos os planos estão catalogados, todos os planos têm as suas interposições. Ou seja, esse é um instrumento que eu acho que tem que ser a grande ferramenta, principalmente pela confusão fundiária que existe na Amazônia. Ou seja, nós temos que aprimorar o instrumento de sensoriamento remoto, mesmo porque, muitas das vezes, a responsabilidade não é nem do próprio detentor. Nos documentos fundiários, eram utilizados os marcos arcaicos de referências geográficas, que geravam uma légua para cá, uma légua para lá. Isso gera todos esses conflitos, e os mal-intencionados se aproveitam disso. Com relação aos dados, permita-me, vou lhe passar por escrito, porque eu não tenho por memória. Mas eu vou dar um dado deste ano, da angústia deste ano, da minha gerência. Eu recebi, até agora, apenas 980 mil reais para a minha gerência. Eu preciso, para cumprir os meus contratos, para cumprir minimamente as atribuições legais, no mínimo, de mais 4 milhões, só na minha gerência, senão, isso vai inviabilizar todos esses trabalhos colocados. Ou seja, eu recebi em torno de 1 milhão de reais. Eu estou falando de uma gerência em Belém. Com todas as questões, contratos, eu necessitaria, no mínimo, de mais 4 milhões para fazer o que nós estamos chamando de mínimo necessário pra tocar a casa, sem nenhuma atitude inovadora. Aí, concordo com o senhor da dificuldade de um gestor público em trabalhar nesses processos. Em relação a engenheiros florestais, temos hoje uma carência fundamental, mesmo porque... Os números eu não posso precisar, porque muitos deles hoje, alguns se recusam, por vários motivos, a estarem efetivamente trabalhando na área técnica, porque na mudança você não tem uma especificação de engenheiro florestal. Todos são classificados como analistas ambientais. Então, tem engenheiros florestais hoje que não estão diretamente vinculados à DITEC e não se colocam à disposição de estarem vinculados à DITEC. Então, hoje, na minha DITEC, eu estou com 6 engenheiros florestais. As demais, de informações orçamentárias, vou passar para o senhor, de 2003 e 2004.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Dando continuidade, Sr. Presidente, verificamos que realmente é completamente difícil trabalhar com 6 engenheiros numa imensidão, num estado da dimensão do Estado do Pará. Segunda pergunta, Dr. Marcílio, quantas vistorias pré e pós-exploratórias foram realizadas nesses dois anos e meio da sua gestão?



O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Nós adotamos um procedimento de fazer as vistorias pós-exploratórias. Esse foi um entendimento feito, inclusive, com a Diretoria de Florestas, porque ocorria um risco muito grande. As vistorias, anteriormente, eram feitas na área, e muitas das vezes você não verificava se o processo efetivamente estava sendo feito. Ou seja, nós optamos agora por fazer vistorias quando estiver efetivamente sendo feito o trabalho.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Quantas pós-exploratórias foram feitas?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Em torno de 50. Nós podemos especificar, depois, os procedimentos para o senhor nestes 2 anos.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Cinquenta, não é?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Aproximadamente, eu teria depois que especificar.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Perfeito. Eu gostaria que nos fosse repassado o número total dos planos de manejo que foram protocolados, os que foram aprovados e o número de vistorias durante esses dois anos e meio.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Pois não.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - A terceira pergunta é quantas vistorias, quantas inspeções industriais foram realizadas, nesses dois anos e meio, nas indústrias do Estado do Pará?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Nas serrarias ou...

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Nas serrarias, na área industrial.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Nós estamos fazendo agora, através... Nós tínhamos um problema concreto: a ausência de um marco regulatório. Na construção desse marco regulatório, que foi a Instrução Normativa nº 58, publicada em dezembro de 2004... Essa instrução, depois, foi estendida para toda a Amazônia. Pegou um exemplo que foi feito no Pará. Nós já realizamos hoje em torno de 60 inspeções industriais. Está em curso, porque como o exemplo foi dado ali, nós fizemos em Tailândia, Cachoeiro do Piriá, estamos fazendo em todos os Estados. E também alguns procedimentos pré-inspeção industrial, como foi vista numa exposição, nós primeiro fazemos um cruzamento e exigimos o cadastramento, ou seja, nós temos a para ser feito o processo de vistoria industrial em 279 empresas e



a expectativa é que vamos cobrir pelo menos mais de 50% dessas empresas até o final do ano.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - V.Sa. me confirma que são 260 indústrias que existem no Estado do Pará?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, não, deixa eu explicar melhor para o senhor.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Apenas para fazer uma avaliação.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, não, não, vale à pena essa especificação. É porque existe um processo no cadastro técnico federal, que é o CICAF, as empresas... Cadastro técnico é um cadastro declaratório, a pessoa entra e declara, V.Sa. deve conhecer bem. Desse levantamento, nós fizemos... O primeiro passo dessa vistoria industrial é verificar quantas empresas se cadastraram no âmbito da minha gerência, na jurisdição da minha gerência, foram 750, que um dia já foram registradas. Com isso foram feitas a Instrução nº 58, que determinava que elas tinham o prazo de se recadastrarem; dessas recadastraram-se 275; dessas 400 e a fração elas não se recadastraram, então com isso elas estão em desacordo com a instrução normativa.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Perfeito, muito obrigado. A próxima pergunta, Sr. Marcílio, na Operação Belém, citada por V.Sa., quantos receptares de autorizações de transportes de produtos florestais foram presos? E quantos fornecedores de ATPFs furtadas ou adulteradas foram identificadas?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Na operação Belém I, como nós descrevemos aí, que começou em 2003, foram 300. Deixa eu puxar os dados aqui. Foram mil e... Tenho que puxar aqui, tenho que consultar aqui rapidamente.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Se V.Sa. quiser, pode responder depois por escrito.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Ah, está. Foram 364 representações criminais, certo? Dessas, uma preocupação que nós fizemos é que existiu... O processo de prisão eu não tenho aqui a parte, eu tenho que verificar junto com a justiça. Verificou-se que já existem algumas condenações desses procedimentos de empresas que utilizaram o processo de ATPFs calçadas.

O SR. DEPUTADO HAMILTON CASARA - Dr. Marcílio, muito obrigado. Presidente, são as minhas perguntas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Obrigado. Deputada Maria Helena, por favor, com a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Eu cumprimento nosso Presidente, Deputado Mendes Thame, cumprimento o Dr. Marcílio, gerente-executivo do IBAMA; Deputado Hamilton Casara e todos os presentes. Ontem, nós, numa reunião, numa audiência pública, na Comissão da Amazônia, com a presença da Ministra Marina Silva, a Ministra colocava a dificuldade do administrador, do gestor, por melhor que seja a sua intenção, por maior que seja o sua seriedade, o seu compromisso, o quanto é difícil você acompanhar as ações da máquina administrativa. E quando você percebe você está trabalhando, está lidando com uma verdadeira máquina de contravenção em algumas vezes. V.Sa. aqui colocou os vários crimes cometidos através de criação de empresas falsas, ATPFs calçadas ou falsas, adulteradas, enfim, multas liberadas, autuações adulteradas e que foram identificados 26 servidores envolvidos do próprio órgão, isso foi que eu entendi.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Cinco.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Cinco servidores e um procurador federal. Então, a minha pergunta, parte dela, já foi respondida quando V.Sa. disse que 364 representações criminais já foram apresentadas e algumas empresas já condenadas. Complementando aquilo que foi colocado pelo Deputado Hamilton Casara, eu perguntaria: quantas pessoas, quantos servidores já foram denunciados? E quantas pessoas nesse contexto todo já foram presas e que mecanismos estão sendo adotados pelo IBAMA para coibir esses crimes e essas práticas administrativas, uma vez que quem deveria estar fiscalizando, na realidade, está envolvido nessas ações? Porque a fiscalização, o acompanhamento do desmatamento, enfim, das queimadas, isso pode ser monitorado via satélite. Agora, que tipo de ações estão sendo desenvolvidas para acompanhar as ações dos fiscais, dos analistas ambientais, enfim, e das pessoas que estão diretamente tratando com o público, com os usuários dos serviços do órgão? Essas seriam as minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Nobre Deputada, a nossa preocupação é no sentido de melhorar os fluxos e processos. Uma das preocupações que nós temos e que nós apresentamos em nossa rápida apresentação, onde nós colocamos que surgiu um processo de falsificação de



ATPFs e ATPFs adulteradas, que foram roubadas... Muitas das vezes, esses procedimentos, no meu entendimento, não passam por servidores da casa, são feitos por fora da casa; ou seja, essa falsificação, essas gráficas que reproduzem esse documento, essa autorização de transporte, elas não necessariamente, pelo menos no meu entendimento, não há conivência de servidores da casa.

(Intervenção inaudível.)

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Sim. As calçadas... O que são as ATPFs calçadas? É bom deixar claro isso. As calçadas são... A ATPF tem duas vias: uma via é a que presta conta junto ao órgão ambiental, que é a segunda via; a primeira via é a que vai junto com o transporte. Normalmente o que acontece? O segmento empresarial prestava conta junto ao IBAMA do saldo de madeira que ele tinha de madeira daquela espécie. A outra, que era a que ia com o transporte, ele colocava a madeira efetivamente colocada. Só que aí tinha dificuldade de fazer o cruzamento. Eu acredito que esse seja um procedimento... Eu acho que a própria CPI tinha que discutir e o IBAMA discutir, porque eu acho que a ATPF tem que modernizar-se. Nós estamos num processo — inclusive já existem segmentos, que é o DOF, em análise no IBAMA, de alterar, via *on line*, outros procedimentos desse cruzamento de informações que evitem menos manuseios e que se consiga avançar nisso. Então, esse é um procedimento colocado.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Eu só fiz essa pergunta porque pela imprensa foi divulgado que no Mato Grosso o que acontecia era que o servidor do IBAMA preenchia uma quantidade de madeira na via que ficava no IBAMA e liberava a outra via para o madeireiro preencher da forma como ele quisesse. Depois voltava a primeira via, quando vinha ao encontro da segunda, como estava diferente, o próprio IBAMA se dava conta de dar sumiço à primeira via. Então, estou colocando isso porque, como aconteceu no Mato Grosso, pode ter acontecido no Pará.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Com certeza. Eu não nego essa possibilidade, como também não nego a possibilidade da própria capacidade operacional da casa, que muitas das vezes também há más intenções, muitas vezes também o volume e de falta de capacidade de cruzamento, porque essa ATPF vai para o Rio Grande do Sul, a primeira via, e até ela voltar a Belém para se fazer o cruzamento de quando chegou no Rio Grande do Sul, isso pode facilitar esse tipo de ilícito ambiental. Por isso que eu acredito que a melhor forma, além de continuar



fazendo essas normas que nós estamos fazendo, é procurarmos um modelo mais efetivo. Acho que há tecnologias hoje disponíveis — vejam a tecnologia bancária — que se podem utilizar sistemas *on line* desses cruzamentos, em vez de ser simplesmente o cruzamento manual que hoje existe e que acaba criando esses problemas, inclusive o problema de envolvimento de servidores. No que se refere às ATPFs falsificadas, eu penso que tem todo um segmento em que nós estamos evoluindo, tem mais informações aqui, que nós já estamos passando para a Polícia Federal, que são grupos, são 2 grupos distintos onde estão as gráficas. Existem todos outros procedimentos nesse procedimento. Me perdoe, me faltou uma pergunta da senhora, que eu acabei me perdendo.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Quantas pessoas foram e servidores.... Quantas pessoas foram presas no contexto geral e quais os mecanismos adotados pelo IBAMA no sentido de acompanhar, enfim, o trabalho dos próprios servidores, uma vez que já aconteceram casos do servidor estar envolvido.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Com certeza. Bom, em relação ao envolvimento, no âmbito da minha gerência, nós tivemos um processo já concluído, onde houve demissão de um servidor — o Orlando — e 4 servidores foram suspensos por 90 dias. A prática deles é utilizar-se de documentos falsos de contratos de compra e venda, onde foi comprovada a participação do servidor Orlando e indícios, ou pelo menos, facilitação dos outros 4 servidores. No que refere a outros procedimentos, estão sendo feitas as sindicâncias. Volto a dizer, há um problema sério. Como eu passei ali para os senhores, eu tenho com materialidade 90 sindicâncias determinadas por mim para serem instauradas, só na minha gerência 90, aguardando condições efetivas de serem instauradas. Eu tenho, em Belém, 130 servidores, eu tenho 90 sindicâncias. Se eu for colocar isso multiplicando 2, muitas vezes um servidor que não está envolvido em uma está em outra, ou seja, há uma dificuldade de apurar todas essas situações. Espero que com esse novo concurso e outras questões facilitem. A sindicância mais avançada é essa que eu avisei. Já estamos com um processo administrativo disciplinar, que é o PAD, que envolve esses 5 servidores, que está nesse procedimento. Esse PAD ele tem, envolve o principal delito. Como expliquei para vocês, era entrar no sistema, alterar não só o valor da multa, que isso era fácil de ser identificado, alterava o *status* da multa, ou seja, alterava para “em juízo, está em defesa.” Com isso ficava parado o



processo e passavam os 3 anos. Com os 3 anos parado prescrevia a multa. Essa era uma prática que foi identificada. Esse trabalho durou durante o ano de 2003. Identificamos aí 5 servidores. Infelizmente, com a anuência de um procurador federal — e essas pessoas estão sendo gerenciadas... Inicialmente, o levantamento que nós fizemos, o Erário foi atingido aí numa fraude de mais de 4 milhões. Então, existe, sim, a necessidade de continuar a fiscalização interna na casa, mas também existe a necessidade de continuarmos a operar fora, porque muitas das vezes essas falsificações, adulterações, podem ou não ter envolvimento com os servidores da casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nós temos aqui mais algumas perguntas, Sr. Marcílio, por gentileza. Primeira é a seguinte: quais eram as obrigações das empresas que aderiram ao Plano Safra Legal 2004?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Bom, a metodologia específica do Safra 2004, no nosso entendimento, o IBAMA não controlava relações com as empresas. Ele simplesmente recebia do INCRA a relação dos colonos, dos projetos de assentamentos que queriam fazer o desmatamento. Esse desmatamento era autorizado para o IBAMA. A relação comercial entre assentados e empresas comerciais essa não há o envolvimento do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O IBAMA não sabe quais eram as obrigações das empresas nem as obrigações dos assentados que aderiram ao Plano Safra Legal de 2004? O senhor não tem conhecimento?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não. O que tem basicamente é a empresa que compra a madeira do assentado. Pela forma da instrução normativa, era obrigada a fazer um processo de reposição florestal, ou seja, as empresas que pegam a madeira. Ou seja, para fazer um processo de desmate, o colono vende a madeira. Ele apresenta um contrato de compra e venda, esse contrato de compra e venda a empresa tem que comprovar junto ao IBAMA o reflorestamento quando se tratar de desmatamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor poderia — para registro nosso — descrever muito rapidamente quais eram essas limitações para alguém se enquadrar no Safra Legal, qual era a área máxima, qual a característica do pequeno agricultor, o que caracterizava, qual era a limitação, para



que ele pudesse estar sendo referido como alguém passível de receber essas atribuições do Plano Safra Legal.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Só um instantinho que eu vou pegar aqui a Instrução Normativa nº 03, de 4 de março de 2002, do Ministério do Meio Ambiente, define, no seu Capítulo I, essas regras. Capítulo I: Agricultura Familiar. Propriedade rural com até 4 módulos fiscais. “§ 4º *Para as propriedades rurais, posse, arrendamento ou comodato com até 4 módulos fiscais, a concessão de autorização de desmatamento de até 13 hectares/ano com a finalidade de implementar a agricultura familiar, obedecerá aos seguintes procedimentos simplificados: 1. O interessado deverá protocolar solicitação de autorização de desmatamento em formulário padronizado*”. Aqui tem o anexo. “2. *Para o procedimento que chama desse documento informativo de propriedade — DIPRO o interessado poderá contar com a assistência de engenheiro florestal*”. Se o senhor... Está todo na... Só para resumir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É suficiente.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Está na Instrução Normativa nº 3, Capítulo I, de 4 de março, e também no art. 8º, no capítulo II, onde fala os projetos de assentamentos públicos e privados, onde determina que nos projetos de assentamentos públicos a autorização de desmatamento deverá ser requerida ao IBAMA pelo órgão conveniado, no caso específico o INCRA. Tem também solicitação de autorização de desmatamento conforme anexo, documentação de criação dos projetos, toda a documentação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É suficiente. Eu só queria o seguinte. Alguém que se enquadra nesse Plano de Safra Legal, que cumpre o disposto na instrução normativa, pode requerer a sua inclusão no Plano Safra Legal. Requer a quem?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Ele requer junto ao INCRA. O INCRA encaminha ao IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Como é que foram dadas pelo IBAMA autorizações dentro dessa instrução normativa, ou seja, dentro do Plano Safra Legal, para madeireiras? Ou não foram dadas?



O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - O desmatamento não é para madeireira. O desmatamento tem que ser feito ao colono, ao assentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Então eles deram procurações para que madeireiros negociassem em seu nome essas autorizações?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não. O procedimento formal da instrução é: o colono recebe autorização de desmate. Com o processo de desmate, ele tem o direito de negociar a venda da sua madeira, mas a autorização é feita individualmente para cada colono. Ela não é feita de forma coletiva, muito menos para pessoas jurídicas. A autorização nesse caso de 3 hectares é voltada para a agricultura familiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Para cada um?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Para cada um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E a madeireira que compra essa madeira, ela fica com o direito de recorrer ao IBAMA para pedir uma autorização de transporte de produto florestal?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em branco?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não. Não. Funciona da seguinte forma: o madeireiro... O colono ele teve a autorização de desmatamento de 3 hectares, verificando as espécies. Essas espécies ele faz um contrato de compra e venda entre ele e qualquer tipo de madeireiro. Mediante este contrato de desmatamento, esse madeireiro vai ao IBAMA e solicita a inclusão do seu crédito, que é chamado no sistema, que é o SISMA. Nesse caso, ele entra e aí sim ele vai ter autorização para transportar aquela madeira, mas ele tem que comprovar a origem. A comprovação da origem vem da autorização de desmate e da comprovação de venda do colono para com ele. Ele só pode ter autorização da ATPF onde ele comprova a origem ilegal da madeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Aqui nós recebemos um depoimento — está gravado — de uma diretora do IBAMA, que disse que nesses casos todos, como não dava para se medir quantos estéreos, quantos



metros cúbicos iriam ser colocados num caminhão, a regra era que essa ATPF fosse dada em branco.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, a ATPF é dada em branco para o preenchimento das espécies da madeira. Isso, todas as ATPFs são dadas. Mas elas saem em nome do preenchimento de quem está autorizado a transportar. Eu não sei se poderia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não, não, isso é óbvio, pelo amor de Deus. É... em nome da empresa, isso não quer dizer... O em branco que estou dizendo é o seguinte: qual o volume? O volume é em branco?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - O volume é em branco em todas as ATPFs.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em todas as ATPFs, os senhores dão... Por exemplo: uma madeireira fez um contrato com um pequeno agricultor para desmatar 3 hectares. Os senhores dão uma ATPF em branco.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Em branco, no sentido de que o nome, as instruções do IBAMA determinam isso. Elas recebem o nome da empresa para quem ela vende, mesmo porque vincula ao transporte florestal. Ou seja, se ela vai transportar em caminhão maior ou menor, ela mesmo preenche. É parecido com a nota fiscal, guardadas as proporções. O preenchimento do volume que vai ser transportado é feito por quem transporta. O que ele tem que fazer? Depois é a prestação de contas. Foi essa a exposição que nós fizemos. É a prestação de conta daquele preenchimento para que depois daquela prestação de contas seja abatida no controle interno do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mas o senhor disse aqui hoje que a fiscalização está em cima do comprador, porque não dá para identificar quem transportou, quem emitiu, quem vendeu, só quem comprou. Então, se não dá para identificar quem emitiu uma nota falsa, como é que os senhores vão investigar se essa validade colocada, essa volumetria é correta?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Bom, o que nós colocamos aqui é que no caso de ATPFs falsas, aquelas que nós, que eu listei aqui, que no caso das ATPFs normais isso é possível. O que nós estamos colocando aqui são aquelas ATPFs falsificadas em gráficas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E quais as ocasiões em que os senhores conseguem apreender assim, em flagrante, ATPFs falsas? No transporte, numa barreira, numa estrada, numa madeireira já lá com essa madeira depois? Em que momento essas ATPFs falsas podem vir a ser apreendidas pela fiscalização, que, como o senhor colocou, melhorou muito nesses 2 anos e meio?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Bom, são vários casos. Primeiro, na própria fiscalização até dessa situação já do traquejar dessas falsas. E também quando o comprador presta conta, porque muitas das vezes o comprador, em São Paulo, até comprador de boa fé, ele compra madeira e presta conta junto ao IBAMA, acreditando ser uma ATPF verdadeira. E lá é identificada uma ATPF falsa. Então, com isso, nós estamos fazendo esse cruzamento. E foi a partir desse trabalho que nós verificamos um contingente muito grande de ATPFs falsas ou adulteradas. E a partir daí, nós percebemos que, quando fomos checar nos nossos controles, quem estava lá como vendedor não existia no IBAMA. Por isso, nós estamos fazendo o trabalho de trás para frente, perguntando para quem comprou, de quem ele comprou e a partir daí da fonte de quem comprou, no Sul, Sudeste, verificando de trás de para frente quem ele, e, a partir daí, tentando desmontar essa cadeia existente na Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Quantas autorizações de desmatamento foram concedidas durante o Plano de Safra Legal 2004, aproximadamente?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Foi o que eu expus aí: foram 1 mil 194. Estão expostas aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E foram contratados trabalhadores da FETAGRE e da STR para levantar assentamentos e fazer autorizações de desmatamentos no Plano Safra Legal?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - O procedimento Safra Legal... É por isso que eu gostaria de ter o documento do Dr. Medina. O processo Safra Legal cria um processo coletivo; ou seja os sindicatos, as federações auxiliam os agricultores. Eles vão às áreas, discutem, formam um trabalho coletivo, mesmo porque os procedimentos de pedido de desmatamento, esses pedidos são feitos via



associações, que essas associações encaminham para o INCRA, e este, por sua vez, encaminha ao IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ou seja, foram contratados trabalhadores da FETAGRI e da STR. É a resposta que o senhor, codificada, é sim?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não sei como afirmar, porque o Sindicato dos Trabalhadores Rurais pode contratar, porque são trabalhadores vinculados aos colonos. Se o sindicato contratou uma assistência técnica, ou se a própria Federação dos Agricultores contratou um assessor técnico para melhor trabalhar a orientação dos agricultores, isso tem que ser conversado junto com os próprios sindicatos ou a FETAGRI. Eu não tenho como confirmar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ou seja, o IBAMA não contratou?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - O IBAMA não contratou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não contratou e não financiou nenhuma dessas operações?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não. Isso é feito via sindicatos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está certo. Quais os funcionários que foram deslocados por determinação sua para a região de Altamira durante a greve do IBAMA em 2003?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, foi em 2004. Esse procedimento, como nós colocamos aí, o IBAMA vem sendo recorrente de processos de paralisação. No caso específico do Safra Legal, ocorreu um forte fluxo de pedidos de autorização. Com pouca capacidade efetiva do escritório de Altamira, não só de Belém, como também de Brasília, foram deslocados técnicos, mesmo porque existia um processo de paralisação em Belém e algumas pessoas que não queriam aderir ao processo de paralisação nós autorizamos que se deslocassem para fazer análise desses pedidos em Altamira, tendo em vista que em setembro e outubro o volume era muito grande de análise desses pedidos, e o escritório pequeno de Altamira não comportava essa situação. Essa é uma prática usual entre as 3 gerências, entre troca de servidores. Por exemplo: agora mesmo estou deslocando 2 servidores meus para cuidar do assessoramento remoto de Santarém e estou com um engenheiro florestal de Marabá me ajudando na minha DITEC, em



Belém. Ou seja, há uma certa relação, entre gerentes, de troca se servidores quando assim se precisar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Posso repetir a pergunta?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Pode.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Quais os servidores que, por determinação do senhor, foram deslocados para Altamira durante a greve do IBAMA?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Me recordo da Dra. Nadja e tenho que verificar os demais. A Nadja era chefe, trabalhava na DITEC, os demais, tenho que verificar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. O senhor tomou conhecimento do memorando encaminhado pelo analista ambiental Carlos Bicelli?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Tomei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Quando o senhor tomou conhecimento do memorando, quais as providências que foram tomadas em função do memorando?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Eu tomei conhecimento do memorando do analista Bicelli, quando me foi apresentada uma denúncia sobre a situação do Safra Legal. Esse memorando era... Esse memorando é vinculado à gerência de Santarém, no sentido de um processo de verificação. Mesmo assim, eu consultei o chefe do escritório de Altamira, o Elielson, sobre essa questão do memorando interno. Por *e-mail*, ele me passou a seguinte explicação: *“Conforme solicitado, encaminho preliminar do número de ATPFs liberados como resultado do Safra Legal, em função da urgência dos trabalhos. Em relação às autorizações, objeto das vistorias realizadas pelo analista Carlos Bicelli e engenheiros florestais, vale destacar:”* — esse é o e-mail que o Dr. Elielson me passou — *“a) há divergência nos 2 relatórios apresentados. Por isso, encaminhamos para a DITEC para se pronunciar; b) das 10 áreas vistoriadas, apenas 4 estavam lançadas no SISMAT de Altamira, e apenas 1 teve ATPFs liberadas, 4 ATPFs liberadas; c) uma AD — Autorização de Desmatamento não encontramos em nossos arquivos, a do Sr. Cecílio Vicente da Silva; d) como medida de precaução, cancelamos todas as”* — a



vista está difícil — *“reencaminhadas à DITEC para as demais providências”*. Repetindo: *“d) como medida de precaução, cancelamos todas e reencaminhamos à DITEC para as demais providências. Elielson, Chefe de escritório de Altamira”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Foi a única providência que o senhor tomou, foi esse contato com os...

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Mesmo porque essa gestão, como eu informei antes, é de responsabilidade do gerente de Santarém. São gerências autônomas, administrativa e financeiramente, e de gestões, ou seja, lá é uma unidade gestora autônoma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não tem nada com a gerência de Belém?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - No sentido hierárquico, não. Ele responde diretamente aos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. É de mesmo nível?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Mesmo nível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito, perfeito, satisfeito. O senhor podia nos encaminhar, depois, cópias, xerox dessa resposta?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E também das suas transparências.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Das transparências, eu já passei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Já passou, está ótimo. O senhor sabe quantas vistorias, além dessas que estão aí citadas, foram efetuadas nas áreas autorizadas para desmatamento com até 3 hectares, depois que o gerente lá de Altamira recebeu a sua comunicação?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, o chefe de escritório também não, porque isso é de responsabilidade do... Não tenho como informar aqui agora. Posso consultar o gerente de Santarém, porque ele é o responsável hierárquico por fazer esses trabalhos. Não é da minha competência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. As informações que aqui nós temos é de que os pátios das madeireiras estavam



abarroçados, e se encontram abarroçados, e que essa madeira está sendo “esquentada”, através, exatamente, dessas autorizações concedidas dentro do Plano Safra Legal. O senhor tem algum conhecimento sobre esse assunto?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - A informação que eu tenho — informações que eu solicitei junto à gerência de Santarém e que me passaram —, eu posso passar para os senhores. A relação que me passaram foi que apenas 544 ATPFs foram fornecidas, e aqui está a relação das empresas que foram colocadas, em relação ao Safra Legal. Em relação a esse trabalho, vale ressaltar que no IBAMA, através daquele demonstrativo que nós fizemos da Instrução Normativa nº 58, foram feitas vistorias de pátio, onde o IBAMA apreendeu mais de 37 mil metros cúbicos de madeira. Só nesse período agora foram lavradas 8 milhões de multas, 37.875 mil metros cúbicos foram apreendidos só no Município de Anapu. Vale ressaltar também — estou procurando um dado aqui — que essa é uma prática feita em 2004, mas, em 2003, também, o IBAMA fez uma operação em Anapu, totalizando apreensão de 6 mil metros cúbicos em 2003. E, em 2005, agora, fizemos a mesma operação, apreendendo 37 mil metros cúbicos, no valor de 8 milhões de multas sendo feitas. No nosso entendimento, demonstra a total imparcialidade do IBAMA nessa situação. Ou seja, o IBAMA... Não entendo como está sendo “esquentada”, mesmo pelo volume expressivo de madeiras apreendidas. Demonstrou uma isenção do IBAMA em relação ao processo lá existente, da fiscalização e da autorização de desmate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sei, o termo “esquentado” não significa que é o IBAMA que está esquentando. Os próprios madeireiros estão tentando legalizar ou “esquentar”, como se diz em linguagem popular, essa madeira, através dessas autorizações recebidas dos pequenos agricultores. Pela sua resposta, eu posso registrar que o senhor tem conhecimento disso, e se comprova que tem conhecimento, mas tem tomado as medidas cabíveis.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Eu entendo que pode ocorrer e entendo também que é um processo residual, até pelo número aqui que eu coloquei. Foram 544 ATPFs, que dariam, no máximo, 16 mil metros cúbicos autorizados, pensando em 30 metros cúbicos por ATPF. Entendo que isso é um valor pequeno, que essa prática pode ser utilizada não só para pequenos desmates, mas também



para outros tipos de delito, seja na utilização real da ATPF verdadeira, como também expliquei as ATPFs falsas ou adulteradas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Dr. Marcílio, o Sr. João Holanda fez à imprensa fortes denúncias com relação à arrecadação de recursos para a campanha política. O senhor participou de alguma reunião em que algum líder de algum partido político tenha aproveitado dessa sua reunião para pedir recursos lícitos — por dentro, todos registrados na Justiça Federal — de madeiras para apoiar algum partido nas eleições do ano passado?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, vale ressaltar que esse senhor... Gostaria também de registrar aqui, que essa foi mais uma denúncia. O denunciante tem um problema claro de credibilidade. Em ofício recebido — e essa denúncia que me foi chegada através de uma notícia na revista *Veja* —, nós fizemos uma solicitação de investigação para a Polícia Federal. E a Polícia Federal me respondeu no dia 10 de setembro de 2004, através do Ofício nº 220, de 2004, assinado pelo Superintendente José Sales, Superintendente da Polícia Federal no Pará, os seguintes esclarecimentos referentes a esse senhor: *“Em atenção à solicitação formulada, o ofício, informou-se que a Superintendência recebeu o termo do depoimento prestado pelo nacional Luiz Carlos Gomes Holanda, perante o Promotor de Justiça José Vicente Filho, contendo imputações ao gerente-executivo do IBAMA em Belém. Procedendo às investigações preconizadas no despacho do proferido Ministério Público Federal resultou constatado: 1) as investigações levadas a cabo pela Superintendência Regional da Polícia Federal nesse Estado, através do Posto de Polícia Federal localizado em Altamira, após contato com pessoas e entidades daquela cidade e adjacências, não conseguiram qualquer dado sobre a existência da Vila Cristalândia; 2) igualmente, nenhuma das pessoas relacionadas como testemunhas da reunião e/ou agressão narrada por Luiz Holanda foi localizada; 3) relativamente a Luiz Carlos Gomes Holanda, também não é conhecido em Altamira, não tendo endereço naquela cidade, como desconhecida a entidade que alega representar; 4) o nominado é investigado nos Autos de Inquérito Policial nº 209/2003, Delegacia de Polícia Federal em Marabá, instaurado em 28 de agosto de 2003, e tem como endereço a Rua 27 de março, 503, Centro, em Marabá; não tendo, entretanto, sido localizado nesse ou em outro endereço. Nenhuma fita com gravação ou cópia, cheque, conversas ou qualquer denúncia feita por Sr. Luiz Carlos*



Gomes de Holanda foi entregue à Polícia Federal.” Só, em último relato, esse senhor responde por processos de falsificação do INSS em Marabá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Então, repetindo a pergunta: as denúncias feitas pelo Sr. José Holanda são inverídicas, são falsas.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - São inverídicas, falsas e não têm nenhuma credibilidade até pelo denunciante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Também o Sr. Mário Rubens fez diversas denúncias na mesma direção, no mesmo sentido, também vinculadas pela imprensa. Também o Sr. Mário Rubens é alguém que deve ser desqualificado? As denúncias que ele fez também são falsas?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - São falsas e gostaria, inicialmente, de fazer algum relato em relação ao Sr. Mário Rubens. Primeiro, existe uma situação de cunho pessoal em relação ao Sr. Mário Rubens, na medida em que o mesmo teve por mim um plano de manejo cancelado. Eu gostaria aqui de ler os motivos, o porquê do cancelamento desse plano, onde o Procurador Federal, em despacho, coloca que “ *e esse processo está sendo aberta sindicância. Posto isso, sugiro o indeferimento do plano de manejo sustentável, arquivando-se com devidas baixas, bem como seja apurada, através de sindicância, a inclusão do Parecer nº 274 nesses processos, em vista de haver fortes indícios de que tal documento foi retirado de outro processo, buscando instruir o presente com a finalidade de aprovação do plano de manejo em questão e uma clara, óbvia e execrável tentativa de induzir o senhor. gerente-executivo a erro, em benefício do detentor do plano de manejo, o Sr. Mário Rubens.*” Além disto, gostaria de ler aqui a sentença proferida pelo Dr. Antônio Carlos Almeida Campelo, onde a Justiça, acatando a denúncia do Ministério Público Federal, onde o Sr. Mário Rubens me fez ameaças físicas, à minha integridade física, foi condenado. Esse é o dispositivo que gostaria de ler aqui, só o final do despacho do Dr. Antônio Campelo, da Justiça Federal do Pará: “*Em face do exposto, a denúncia formulada pelo Ministério Público, condeno Mário Rubens de Sousa Rodrigues nas penas do art. 147 do Código Penal. Tendo em consideração os requisitos do art. 59 do Estatuto Repressivo, avalio que o acusado aqui agiu com elevado nível de culpabilidade, além de proferir ameaças. Ainda não se constrangeu de apregoá-las em tal ocasião, embora, por diversas formas, tanto*



mais genéricas quanto indiretas. O magistrado não registra antecedentes. Consta do seu próprio interrogatório que é acusado em outro processo". Gostaria que se ressaltasse esse fato, Sr. Presidente, que o Sr. Mário Rubens, pelo despacho aqui, que o próprio interrogatório "ele é acusado em outro processo na Justiça Comum a caracterizar maus antecedentes. Não registra que tenha personalidade voltada à delinqüência, embora os motivos para o cometimento da infração sejam reprováveis. Reforço a convicção e a constatação que o acusado também haveria agido motivado por indeferimento do seu plano de manejo pelo ofendido. As circunstâncias, tratando-se de ameaças proferidas por um representante da classe contra um alto dirigente da entidade de administração pública depõe contra a situação do acusado na repressão. O comportamento da vítima agindo por dever de ofício em nada ocorreu para a infração. Em conseqüência, aplico-lhe, com base de 5 meses de detenção..." E aí determina as demais situações. Então, ele foi condenado pela situação colocada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência — são as últimas perguntas —, o senhor leu a reportagem da *Veja* a respeito das empresas optantes, do adesivo colocado no pára-brisa dos caminhões para lhes dar salvo-conduto?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Sim, tomei conhecimento da revista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Essa reportagem tem alguma informação inverídica ou ela é completamente verídica?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Bom, acredito que essa reportagem falta com a verdade na medida em que não esclarece todas as relações existentes no que se refere ao processo do Plano de Safra Legal. Então, entendo que ela é inverídica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Esse adesivo, isso existiu?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Eu não tenho conhecimento da sua existência. Se existiu, não foi de responsabilidade do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor tem conhecimento de que algum fiscal liberou a passagem de caminhões com esses adesivos?



O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, não tenho nenhum conhecimento, mesmo porque, se tivesse, teria cometido em erros de ilegalidade, porque a única autorização permitida é a ATPF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor é afiliado ao PT?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Sou filiado ao PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Participa do diretório?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, eu já participei da direção do PT. Hoje, sou um mero filiado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mero afiliado. O senhor não participou de nenhuma reunião, na condição de filiado, não como membro do diretório, nem como membro do IBAMA, simplesmente como filiado, de alguma reunião para arrecadar fundos para as campanhas de 2004?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, não participei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Por último, o senhor declarou que — estamos encerrando — a Dra. Nádia e os demais servidores foram enviados para Altamira durante a época da greve.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Era uma greve naquela outra divisão que tem o mesmo nível hierárquico para a qual o senhor encaminhou os funcionários para suprir falta de pessoal?

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Sim. Como relatei anteriormente, existe uma relação entre os 3 gerentes, onde há um processo de solicitação de utilização dos nossos recursos humanos. Atendendo à solicitação do gerente Paulo, nós encaminhamos. Da mesma forma, como agora, recentemente, estou encaminhando 2 servidores do meu assessoramento remoto para fazer o trabalho na Gerência Santarém para fazer esse trabalho. Existe essa integração entre os 3 gerentes, de troca de servidores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Foi constatado que, no período em que a Dra. Nádia e os demais servidores indicados pelo senhor para Altamira, o número de autorizações para desmatamento aumentou exponencialmente?



O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Não, o que aconteceu basicamente é que lá existia um número grande de pedidos e poucos recursos humanos para serem feitos. Na medida em que chegou um grupo de servidores para trabalhar, o processo foi sendo analisado. Foram analisados em torno de mil e poucos, na região de Altamira um pouco menos, em torno de 300 pedidos. Então, com certeza houve o aumento na medida em que chegaram servidores, não só de Belém, como também servidores de Santarém e um servidor de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Correto. Agradecemos sua participação, vamos dispensá-lo. Suas observações contribuíram para o nosso trabalho.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Eu agradeço e me coloco à disposição dos senhores. Eu solicitaria, se possível, à secretaria, porque tiveram várias perguntas que acabei não anotando aqui. Se pudesse, aquelas perguntas, principalmente do Deputado Casara, de mais detalhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. O senhor pode também nos deixar cópia de todos esses documentos relacionados às pessoas que fizeram denúncias a seu respeito, para que possam ser juntadas ao processo, como essas decisões judiciais e outras que o senhor citou. Poderemos apensá-la aos trabalhos da CPI. Obrigado.

O SR. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Pois não. Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito obrigado. Na seqüência, passo a Presidência ao Deputado Casara, que tomará providências. Deveremos voltar a ouvir o depoente Mário Rubens. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Dando prosseguimento aos trabalhos, agradecemos mais uma vez ao Dr. Marcílio as importantes contribuições a esta Comissão. Solicito que V.Sa. nos aguarde na Secretaria desta Comissão. Nossa assessora vai acompanhá-lo até a sala.

Vamos suspender, por 5 minutos, a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Dando prosseguimento aos trabalhos, convido o Sr. Mário Rubens para que tome assento à mesa. Sr. Mário, dando prosseguimento, quero lembrá-lo que V.Sa. se encontra sob juramento. E temos, na realidade, apenas um complemento do seu depoimento, que



gostaríamos de fazer algumas perguntas para fazer a conclusão das informações prestadas por V.Sa. Gostaria que nesse momento... Gostaríamos, Sr. Mário Rubens, de fazer as seguintes perguntas sobre as denúncias contidas no relatório que foi descrito. Primeira pergunta: existe algum problema pessoal do Juiz Federal Antônio Campelo com V.Sa. ou com seu advogado? Em caso positivo, explique.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Sim. O meu advogado tem uma representação aqui, no Supremo Tribunal, contra o Juiz Campelo. Então, como eu disse antes, foi feito o depoimento das testemunhas da orquestração, do processo do que o Sr. Marcílio interpôs contra mim, mas, ao mesmo tempo, existe um processo que interpôs contra ele, uma queixa-crime, caiu na mesma Vara da do Dr. Campelo, e esse processo sequer foram ouvidas as partes até hoje. Inclusive o Sr. Marcílio disse, veiculou no jornal, que ele mandou as pessoas armadas me escoltarem dentro do IBAMA para proteger a minha pessoa. Então, veja bem. Para mim, a decisão judicial não foi contra mim, foi contra o meu advogado. Infelizmente, eu não podia trocar de advogado, porque eu já tenho advogado há muito tempo, e não vou trocar o meu advogado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Segunda pergunta: no relatório escrito, V.Sa. afirma que a pessoa conhecida como Jô seria assessora da Senadora Ana Júlia e quem recebia, por meio de contas correntes, dinheiro acertado com gerente do IBAMA, Sr. Marcílio Monteiro. Pergunto: como funcionava mais detalhadamente esse esquema? Quero informar que essas perguntas são formuladas pela Presidência desta relatoria.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Pois não. Nós tivemos informações... Nós temos um grande problema: essas pessoas que participaram desse esquema aí, são pessoas que não querem dar nome, não querem dar depósito, não querem dar nada, só chegam com a gente fala: *“Olha aconteceu isso. Nós temos que dar dinheiro para sair o projeto de manejo. Tivemos que dar dinheiro para liberar a ATPF.”* Como no meu relatório está que todos os projetos de manejo foram suspensos, a categoria acredita que eles foram suspensos propositadamente para que chegasse junto a esse esquema, como eu mencionei no relatório. Nessas informações que me passaram me disseram que o Sr. Paulo de Tarso, do setor de Paragominas, era o responsável desta área, que é a área sul do Pará, que fazia a intermediação, a arrecadação e depositava na conta da D. Jô. Inclusive, nem



conheço a D. Jô, mas me passaram essa informação. E, no meu relatório estou pedindo... Me deram o número da conta. Que essa conta corrente seja, por esta Casa ou por esta CPI, seja pesquisada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - O Sr. Paulo de Tarso é o quê? É empresário, é consultor, o que é?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - O Sr. Paulo de Tarso, segundo informações, é uma pessoa amiga, pessoal, do Sr. Marcílio, que não estava a serviço do IBAMA, estava representando a ele no sul Pará para intermediar junto aos empresários que lidam com madeira no setor florestal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Quando o senhor fala que as pessoas não querem se identificar quando formulam as denúncias a V.Sa., essas pessoas são engenheiros, são empresários, são consultores, que pessoas são?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, 90% são empresários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - O senhor recorda o nome de um deles?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, não me recordo, porque, inclusive, eles me imploraram para eu não mencionar o nome deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Eles trabalham em Belém ou no sul do Pará?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, o que é do sul do Pará é do sul do Pará, e o que é do oeste do Pará é do oeste do Pará. Eu recebi as denúncias de todos os dois, essas áreas, essas regiões que eles chamaram de mesorregiões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - De Marabá, o senhor recebeu alguma denúncia?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, de Marabá, não. Só recebi denúncias somente do oeste do Pará e do sul do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Esse sul do Pará, o senhor porventura teria recebido alguma informação de São Félix do Xingu, de Xinguara, de Tucumã?



O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Não, eles não determinaram qual era a área. Disseram que lá, em Paragominas, o Sr. Paulo de Tarso freqüentava o escritório local e ele que fazia essas intermediações. Não foram específicos da região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - O senhor conhece pessoalmente algum desses empresários?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Eu conheço quase todos, mas eu não posso dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Perfeito. Terceira pergunta, Sr. Mário Rubens, efetuado pelo Presidente desta CPI, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame: esses depósitos referiam-se a contribuições legais de campanha ou eram feitos a título de propina?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Ora, pela informação que me deram, era a título de propina, porque o depósito era feito depois que a documentação era liberada. Eles faziam o seguinte: segundo o relatório que me passaram: *“Você tem alguma pendência no IBAMA?”* *“Tenho”*. *“Qual é a pendência?”* *“O projeto de manejo, liberação de ATPF, qualquer um problema”*. Então, você liberava, o Paulo de Tarso levava a documentação ao Procurador ou ao empresário, recebia o dinheiro, segundo me informaram, depositava na conta de D. Jô. Ficava com a parte dele, segundo me informaram, e a parte que cabia ao Marcílio, ele depositava na conta dessa Jô.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - O senhor colocou que, após aprovado o que eram os planos de manejo, aprovados, o que é que era? As autorizações?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Vamos voltar um pedacinho atrás. Todos os planos de manejo foram aprovados na lei de regência do IBAMA. No meu relatório, eu disse que, quando o Sr. Marcílio entrou, foram suspensos todos os planos de manejo. Desses que dariam 1.000, 1.200, 1.300 planos de manejo foram suspensos. E foram depois negociado plano por plano. Eu não negocieei o meu. Acho que vai ser até cancelado, segundo eles aí. Vamos discutir o assunto na Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Esse negociado, como seria isso, Sr. Mário Rubens? O que seria esse negociado?



O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Olhe, veja bem, segundo o que me informaram, é que os planos estavam suspensos. O Sr. Paulo de Tarso ou o Sr. Levínio Ribeiro, que é do outro oeste do Pará, procurava o empresário: *“Como está o seu projeto?” “Esta assim, assim, assim”.* *“Olhe, nós podemos liberar, você vem aqui, acertar com gente, que a gente libera.”* Tinha projeto que estava parado mais de ano lá, depois que o Marcílio entrou, depois que foi negociado, foi liberado. Se tivesse apto ou se não tivesse apto eles estavam liberando, segundo me informaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Então essa liberação, pelo o que o senhor está colocando, era efetuada mesmo que o projeto estivesse irregular em nível de campo?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Nós temos informação que tem projeto que nem existe lá em Paragominas, só no papel, mas foi liberado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Em Paragominas?

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Dr. Mário Rubens, a última pergunta efetuada pelo Presidente desta Comissão, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame: o Sr. Paulo de Tarso, mencionado no relatório escrito por V.Sa., também participava de algum esquema com o gerente do IBAMA? Acredito que o senhor já tenha respondido a essa pergunta.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Eu gostaria de solicitar a V.Sa... Vou suspender a sessão por 5 minutos e gostaria que V.Sa, aguardasse, por favor.

O SR. MÁRIO RUBENS DE SOUSA RODRIGUES - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hamilton Casara) - Muito obrigado. Por favor, a assessoria desta Comissão.

(A reunião é suspensa.)